

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFLA N° 004/2013

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2013/2 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGSS) da UFLA.

1. NÚMERO DE VAGAS: Os PPGSS estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para os seguintes cursos listados na Tabela 1.

Tabela 1. Oferta de vagas para o processo seletivo dos PPGSS da UFLA.

Programas	N° de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Biotecnologia Vegetal	5	2
Ciência da Computação	8	-
Ciência do Solo	2	5
Ciência dos Alimentos	3	3
Ciência e Tecnologia da Madeira	12	6
Ciências Veterinárias	10	4
Ecologia Aplicada	2	-
Educação (Mestrado Profissional)	21	-
Engenharia Agrícola	6	3
Engenharia de Sistemas	8	-
Fisiologia Vegetal	12	6
Fitopatologia	3	3
Fitotecnia	12	20
Genética e Melhoramento de Plantas	9	2
Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	4	2
Tecnologias e Inovações Ambientais (Mestrado Profissional)	8	-
Zootecnia	10	4

Obs.: Clique sobre o nome do Programa para acessar o Anexo correspondente.

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS. Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

2. DO CALENDÁRIO

O cronograma do Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGSS) está listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
20/03/2013	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: www.prpg.ufla.br	Publicação do Edital
01/04/2013 a 03/05/2013	De 0 (zero) hora do dia 01/04/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 03/05/2013	Inscrição no Site da PRPG: www.prpg.ufla.br	Inscrições ao Processo Seletivo
01/04/2013 a 15/04/2013	De 0 (zero) hora do dia 01/04/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 15/04/2013	Site da PRPG: www.prpg.ufla.br	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
19/04/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG: www.prpg.ufla.br	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição
22/04/2013 a 24/04/2013	De 0 (zero) hora do dia 22/04/2013 até às 18 (dezoito) horas do dia 24/04/2013	Site da PRPG: www.prpg.ufla.br	Interposição de recurso contra o resultado da isenção de taxa de inscrição
26/04/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG: www.prpg.ufla.br	Resultado final da isenção de taxa de inscrição
13/05/2013	A partir das 18h	Site dos PPGSS	Homologação das inscrições
15/05/2013	A partir das 8h	Site dos PPGSS	Publicação da composição da banca e declarações de ausência de suspeição
Informação disponível no ANEXO relacionado ao Programa, especificado <i>a posteriori</i>.			Prova(s) de seleção ⁽¹⁾
10/06/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Nos sites dos PPGSS	Resultado provisório: divulgação da lista de Candidatos selecionados
11/06/2013 a 20/06/2013	De 08 (oito) horas do dia 04/12/2012 até às 18 (dezoito) horas do dia 13/12/2012	Formulário e instruções disponíveis nos sites dos PPGSS	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
26/06/2013	A partir das 18h	Sites dos PPGSS	Resultado da interposição de recurso
28/06/2013	A partir das 18 (dezoito) horas	Sites dos PPGSS	Resultado final: divulgação da lista de Candidatos selecionados

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG (<http://www.prpg.ufla.br/>) no ícone Editais. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

⁽¹⁾ O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à(s) prova(s) de seleção estará (ão) automaticamente desclassificado (s) do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.2. No ato da inscrição, será exigido o envio “on-line” dos seguintes documentos:

3.2.1. Para inscrições no mestrado:

- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 03/05/2013 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- histórico escolar da graduação;
- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3.2.2. Para inscrições no doutorado:

- cópia do diploma da graduação e do mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site www.prg.ufla.br;
- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no §1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 03/05/2013 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3.3. Cópias impressas do formulário de inscrição “on-line” e dos documentos listados no item 3.2. deverão ser entregues ou encaminhadas à respectiva secretaria do Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está se inscrevendo.

3.3.1. A documentação IMPRESSA deverá ser entregue pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está se inscrevendo, no horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min ou nos horários especificados nos Anexos referente a cada PPGSS (prevalecendo este último caso especificado), ou ainda, ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou outra alternativa (Jadlog, transportadora ou similar) com data de postagem até o último dia de inscrição especificada no item “2. DO CALENDÁRIO”, sob pena de o candidato ter sua inscrição indeferida.

3.3.2. O Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso deverá ser encaminhado com cópia da documentação comprobatória (sem necessidade de autenticação), organizada e numerada na sequência apresentada no Currículo. Toda a documentação deverá ser encadernada. Atividades apresentadas no Currículo Lattes/CNPq não comprovadas, não serão pontuadas. Caso não haja o envio, o candidato não será pontuado.

3.3.3. Outras documentações específicas ou formas adicionais de envio da documentação poderão ser solicitadas pelos PPGSS, sendo que, caso existam, estas informações estarão especificadas nos ANEXOS referentes a cada Programa de Pós-Graduação constante deste Edital.

3.3.4. O encaminhamento das documentações especificadas no item 3.2 e da(s) documentação(ões) adicional(is) solicitada(s) pelo PPGSS ao qual o candidato se inscreveu fora do prazo implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.3.5. A documentação a ser encaminhada pelo candidato à secretaria do Programa deverá ser cópia da original, pois os documentos que comporão o processo não serão devolvidos.

3.3.6. O endereço para envio dos documentos é:

Universidade Federal de Lavras

Departamento de (completar de acordo com a Tabela 3)

Programa de Pós-Graduação em (completar de acordo com a Tabela 3)

Campus Universitário

Caixa Postal 3037

Lavras-MG, CEP: 37.200-000

Tabela 3. Especificação das informações dos departamentos e respectivos PPGSS.

Departamento	Programa de Pós-Graduação
Biologia - DBI	Biotecnologia Vegetal
Ciência da Computação - DCC	Ciência da Computação
Ciência do Solo - DCS	Ciência do Solo
Ciência dos Alimentos - DCA	Ciência dos Alimentos
Ciências Florestais - DCF	Ciência e Tecnologia da Madeira
Medicina Veterinária - DMV	Ciências Veterinárias
Biologia - DBI	Ecologia Aplicada
Educação - DED	Educação (Mestrado Profissional)
Engenharia - DEG	Engenharia Agrícola
Engenharia - DEG	Engenharia de Sistemas
Biologia - DBI	Fisiologia Vegetal
Fitopatologia - DFP	Fitopatologia
Agricultura - DAG	Fitotecnia
Biologia - DBI	Genética e Melhoramento de Plantas
Engenharia - DEG	Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas
Engenharia - DEG	Tecnologias e Inovações Ambientais (Mestrado Profissional)
Zootecnia - DZO	Zootecnia

3.4. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas.

Para todos os Programas será exigido o envio via correio do comprovante original do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.5. A taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio de GRU, uma vez paga **não será restituída.** A guia encontra-se no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deve ser preenchida com o nome e CPF do candidato e com os dados a seguir: código da unidade favorecida: 153032; nº de referência: 306; gestão: 15251; competência: março/abril de 2013; código de recolhimento: 28832-2; vencimento: até o último dia de inscrição no processo seletivo conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.6. A UFLA não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

3.7. Os portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC poderão se inscrever no processo de seleção desde que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS, disponível no site http://www.pprg.ufla.br/prpg2010/wp-content/uploads/2010/06/regulamento_Geral_programas1.pdf.

3.8. As inscrições homologadas estarão disponíveis nas páginas dos programas (Tabela 4) conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

Tabela 4. Especificação dos endereços eletrônicos das páginas dos PPGSS.

Programa de Pós-Graduação	Webpage do Programa
Biotecnologia Vegetal	http://www.pprg.ufla.br/ppg/biotecnologia/index.php
Ciência da Computação	http://www.pprg.ufla.br/ppg/computacao
Ciência do Solo	http://www.pprg.ufla.br/ppg/solos/
Ciência dos Alimentos	http://www.pprg.ufla.br/alimentos/
Ciência e Tecnologia da Madeira	http://www.pprg.ufla.br/ctmadeira/
Ciências Veterinárias	http://www.pprg.ufla.br/ppg/veterinaria/index.php
Ecologia Aplicada	http://www.pprg.ufla.br/ppg/ecologia/index.php
Educação (Mestrado Profissional)	http://www.pprg.ufla.br/ppg/educacao/
Engenharia Agrícola	http://www.pprg.ufla.br/ppg/eagricola/index.php
Engenharia de Sistemas	http://www.pprg.ufla.br/ppg/esistemas/index.php
Fisiologia Vegetal	http://www.pprg.ufla.br/ppg/fisiologia/index.php
Fitopatologia	http://www.pprg.ufla.br/ppg/fitopatologia/index.php
Fitotecnia	http://www.pprg.ufla.br/ppg/fitotecnia/index.php
Genética e Melhoramento de Plantas	http://www.pprg.ufla.br/ppg/genetica/index.php
Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	http://www.pprg.ufla.br/ppg/recursoshidricos/index.php
Tecnologias e Inovações Ambientais (Mestrado Profissional)	http://www.pprg.ufla.br/tia/
Zootecnia	http://www.pprg.ufla.br/ppg/zootecnia/index.php

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A UFLA empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e

b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://www.prg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

4.3. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas a e b.

4.4. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no site <http://www.prg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

4.6. O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”, mediante a entrega de justificativa na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

4.7. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Contra esta decisão não caberá novo recurso.

4.8. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas no calendário por ele estabelecido.

5.2. Caberá à Coordenação de cada PPGSS a divulgação em sua página da internet (Tabela 4), ao longo do processo de seleção, de todos os documentos gerados pelo certame, proporcionando ampla visibilidade e transparência dos procedimentos.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação, conforme previsto nos artigos 24, 25 e 27 do Regulamento Geral dos PPGSS, aprovado pela Resolução nº 007, de 22/1/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e estarão disponíveis na Secretaria do Programa e no endereço <http://www.prg.ufla.br>.

6.2. O Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras obedece ao exposto na Resolução 020/2012 e na Instrução Normativa 002/PRPG,

disponível no endereço <http://www.prgg.ufla.br> e nas páginas dos Programas de Pós-Graduação (Tabela 4).

6.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e critérios de seleção do programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelos programas.

6.5. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade) ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, dentro do prazo de validade) no momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo seletivo dos Programas.

6.6. Os processos seletivos dos PPGSS são compostos por avaliações, conforme especificações constantes nos ANEXOS deste Edital.

7. DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS E FINAIS

7.1. Os resultados finais provisórios do Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação 2013/2 serão divulgados pelos PPGSS em suas páginas da *internet* (Tabela 4), conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Os resultados serão divulgados em ordem alfabética e as pontuações em ordem decrescente de pontuação pelo número de inscrição do candidato.

7.2. A partir da divulgação dos resultados finais provisórios, o candidato terá 10 (dez) dias para interposição de recurso através de formulário disponível na página do PPGSS (Tabela 4) ao qual se inscreveu.

7.3. Os resultados finais serão homologados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgados no site www.prgg.ufla.br, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

7.4. É de responsabilidade dos PPGSS a divulgação dos resultados finais, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

8. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato.

8.2. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação do resultado final provisório, para a interposição de recurso, conforme Art. 59 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999.

8.3. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

8.4. Ao candidato serão asseguradas vista e cópias de suas provas e notas que lhe foram atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final provisório. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente ao Colegiado do PPGSS da UFLA ao qual o candidato se inscreveu, conforme formulário específico disponível na Secretaria do Programa (item 3.3.6. deste Edital) ou *webpage* do Programa (Tabela 4).

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 2º período letivo de 2013 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

9.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.

9.3. Os candidatos selecionados para o Doutorado deverão comprovar que seus diplomas de mestrado foram emitidos por cursos reconhecidos pela CAPES, exceto para os casos de candidatos selecionados que atendam ao disposto do § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas PPGSS.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para o qual o candidato está se inscrevendo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Os candidatos poderão se inscrever em no máximo dois Programas de Pós-Graduação, sendo necessário o pagamento de uma taxa para cada inscrição.

10.3. É vedado ao discente da UFLA inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

10.4. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelos Programas.

10.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelos Colegiados dos PPGSS e posteriormente, caso seja impetrado recurso contra a decisão, pelo Conselho de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu/PRPG*.

Lavras, 20 de março de 2013

ALCIDES MOINO JUNIOR

Pró-Reitor de Pós-Graduação – UFLA

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL (PPGBV)

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal da Universidade Federal de Lavras torna públicos os critérios específicos para o Processo Seletivo 2013/2.

I. NÚMERO DE VAGAS

Mestrado, 05 (cinco) e doutorado, 02 (duas). O número de vagas definido neste Edital PRPG/UFLA poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever no Processo Seletivo os candidatos graduados em: Biotecnologia Vegetal, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins. Os candidatos deverão atender as exigências estabelecidas no Edital.

III. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Quanto ao curriculum lattes, os comprovantes deverão ser escaneados e enviados para o endereço eletrônico pgbv@posgrad.ufla.br, até o último dia de inscrição especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

Somente será considerada a pontuação dos itens devidamente comprovados.

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção ocorrerá em duas fases. A primeira constará da Análise de Curriculum Vitae (currículo Lattes comprovado), com peso de 40% e a segunda constará de uma Entrevista, com peso de 60%.

1. Primeira Fase (40%): Análise de Curriculum Vitae

1.1 A análise do currículo será baseada apenas nas atividades desenvolvidas pelo candidato desde a data de 01/01/2008 e serão pontuadas de acordo com os itens constantes na tabela no final deste documento.

1.2 Para cada candidato será gerada uma planilha com a pontuação obtida em cada item e com a pontuação total de todos os itens.

1.3 O candidato que alcançar o maior número de pontos receberá nota 10 (dez) e ficará em primeiro lugar na classificação da primeira fase. Os demais serão classificados em sequência decrescente de pontos alcançados e receberão notas relativas à do primeiro lugar

de acordo com a fórmula: nota do candidato = (pontos alcançados x 10) ÷ pontos do candidato em 1º lugar.

2. Segunda Fase (60%): Entrevista

2.1 Os candidatos serão chamados para a entrevista de acordo com a ordem decrescente de classificação na primeira fase até que se atinja o dobro de vagas ofertadas neste Edital.

2.2 A entrevista ocorrerá exclusivamente de modo presencial. Nenhum outro meio de comunicação será considerado.

2.3 Na entrevista, o candidato deverá responder oralmente, perante uma banca avaliadora, a 10 questões relativas ao escopo da Biotecnologia e ao conhecimento da Língua Inglesa.

2.4 Cada resposta receberá nota 0 (zero); 0,5 (meio) ou 1 (um) de acordo com o conteúdo da resposta ou a capacidade de argumentação do candidato em Insuficiente, Mediano ou Suficiente, respectivamente.

2.5 A nota final de cada questão será obtida pela média simples das notas dadas por cada avaliador e a nota final da entrevista será obtida pela soma das notas finais das questões, totalizando 10 pontos no máximo.

3. Classificação e Aprovação

3.1 A nota final do candidato será obtida pela fórmula: [(Pontos Primeira Fase x 0,4) + (Pontos Segunda Fase x 0,6)].

3.2 Os candidatos ocuparão o número de vagas de acordo com a classificação decrescente das notas finais.

3.3 A seleção do candidato para uma vaga não implica na garantia de bolsa de estudo.

V. DATAS DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

13/05/13 - Homologação das inscrições.

Local - (<http://www.prpg.ufla.br/ppg/biotecnologia/index.php>)

14/05/13 – Divulgação dos pré-selecionados, com base na pontuação dos currículos;

Local - (<http://www.prpg.ufla.br/ppg/biotecnologia/index.php>).

28/05/13 – Entrevistas dos candidatos – a partir das 08h00min, na sala 3 (três) do Pavilhão VI, Campus da Universidade Federal de Lavras. Não serão entrevistados candidatos que chegarem após as 08h00min.

10/06/13 - Divulgação do resultado do processo de seleção;

Local - (<http://www.prpg.ufla.br/ppg/biotecnologia/index.php>) e secretaria do Programa. Além do resultado será publicado no mesmo local o formulário para interposição de recurso.

VI. DETALHAMENTO DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Serão computadas somente as atividades realizadas a partir da data de 01/01/2008.

1. ATIVIDADES

ATIVIDADES DE ENSINO (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Aula ministrada em curso de graduação e de pós-graduação	0,02/h, max = 6 pontos
2. Supervisão e orientação de estágio, TCC, Iniciação científica, PET	1,0/orientação 0,3/co-orientação
3. Monitoria	0,3/102 h ou 0,6/semestre
4. Membro de Banca (TCC e Dissertação)	0,2/banca

ATIVIDADES DE PESQUISA (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Iniciação científica, bolsista de aperfeiçoamento, profissional voluntário, bolsista PET	2,0/semestre ou 500 h
2. Consultor ad hoc de artigo, projeto e resumo de congresso	0,5/consultoria

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Palestra proferida	0,5 /palestra
2. Estágio (exceto estágio obrigatório), treinamento, bolsa atividade e de extensão	1,0/semestre ou 204 h

OUTRAS ATIVIDADES	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Experiência profissional ou internacional em Biotecnologia ou áreas afins, por um ano ou mais	2,0/experiência

2. TITULAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Especialização ou Lato Sensu (na área)	0,5/cada

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Artigo científico (com fator de impacto) publicado em revistas conceito A1 e A2 (Capes para Ciências Agrárias)	10/artigo
2. Artigo científico (com fator de impacto) publicado em revistas conceito B1 (Capes para Ciências Agrárias)	9/artigo
3. Artigo científico (sem fator de impacto) publicado em revistas conceito B2 (Capes para Ciências Agrárias)	7/artigo
4. Artigo científico (sem fator de impacto) publicado em revista conceito B3 a B5 (Capes para Ciências Agrárias)	5/artigo
5. Artigo científico publicado em revista conceito C ou sem classificação (Capes para Ciências Agrárias)	2/artigo
6. Livro técnico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora de circulação nacional ou internacional (os pontos serão divididos entre os autores)	10/livro
7. Depósito de patente, proteção de cultivar e registro de software	10/patente
8. Capítulo de Livro Técnico publicado após ser submetido a Conselho Editorial em Editora	3,5/capítulo
9. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito internacional	2,5/resumo
10. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito nacional	2/resumo

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área) (Continuação...)

ITEM	PONTUAÇÃO
11. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito regional ou local	1,5/resumo
12. Livro texto editado na Instituição, incluindo aqueles relativos a cursos de Pós-Graduação Lato sensu (os pontos serão distribuídos pelos autores)	1,0/livro

OBS.: ITENS 9, 10 E 11 SERÃO COMPUTADOS UM TOTAL DE 15 RESUMOS NO MÁXIMO, CONSIDERANDO OS DE MAIOR VALOR.

4. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E AFINS

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Internacionais)	3,0/palestra
2. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Nacionais)	2,0/palestra
3. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Regionais)	1,0/palestra
4. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito internacional	1,5/apresentação
5. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito nacional	1,0/apresentação
6. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito local ou regional	0,5/apresentação
7. Apresentação pôster em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito internacional	0,3/apresentação
8. Apresentação pôster de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito nacional	0,2/apresentação
9. Apresentação pôster de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito local ou regional	0,1/apresentação

5. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS (na área)

ITEM	PONTUAÇÃO
Curso de longa duração (mínimo de 40 horas)	1,0/curso max = 4 pontos

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Prêmios acadêmico-científicos (Internacional)	2,0/cada
2. Prêmios acadêmico-científicos (Nacional)	1,0/cada

VII. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Não são exigidas bibliografias específicas.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.** As bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com a quantidade disponibilizada pelas agências de fomento e com a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.** A classificação do candidato na seleção não implica necessariamente na garantia de bolsa de estudo.
- 3.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal.

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC)

1. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

Há 8 (oito) vagas neste processo de seleção, distribuídas da seguinte forma. São destinadas 3 (três) vagas para a linha de pesquisa Banco de Dados e Engenharia de Software; 3 (três) vagas para a linha de pesquisa Redes de Computadores e Sistemas Embarcados; e 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa Inteligência Computacional e Processamento Gráfico.

As descrições gerais das três linhas de pesquisa do PPGCC/UFLA encontram-se em <http://www.prg.ufla.br/ppg/computacao>

Há uma vaga em cada tópico de pesquisa abaixo, conforme descrito no Formulário de dados pessoais e escolha de tópico de estudo:

- *banco de dados e integração de dados* na linha de pesquisa Banco de Dados e Engenharia de Software;
- *engenharia de software* na linha de pesquisa Banco de Dados e Engenharia de Software;
- *recuperação de informação e banco de dados* na linha de pesquisa Banco de Dados e Engenharia de Software;
- *inteligência computacional com aplicações em mineração de dados* na linha de pesquisa Inteligência Computacional e Processamento Gráfico;
- *processamento de imagens digitais, morfologia matemática e reconhecimento de padrões* na linha de pesquisa Inteligência Computacional e Processamento Gráfico;
- *rede de sensores, computação bio-inspirada, computação autônoma e sistemas operacionais embarcados* na linha de pesquisa Redes de Computadores e Sistemas Embarcados;
- *redes de sensores sem fio, redes de rádio cognitivos, móveis e oportunistas, segurança e qualidade de serviço* na linha de pesquisa Redes de Computadores e Sistemas Embarcados;
- *sistemas embarcados* na linha de pesquisa Redes de Computadores e Sistemas Embarcados.

O processo de seleção é por linha de pesquisa. O candidato concorre a uma das vagas da linha de pesquisa em que se inscreveu.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas para graduados nas seguintes áreas do conhecimento: Ciência da Computação; Sistemas de Informação (e suas variações); Engenharia da Computação; Matemática (e suas variações); Física (e suas variações); Engenharia Elétrica; Engenharia de Controle e Automação.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Os candidatos inscritos, no período de 01/04/2013 a 03/05/2013, deverão entregar na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação (DCC) da UFLA, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a documentação **impressa** listada a seguir. Essa documentação deve ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por procuração ou enviada pelos Correios (Sedex) com data de postagem até 03/05/2013, no endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Departamento de Ciência da Computação, Universidade Federal de Lavras

Caixa postal 3037, Campus Universitário, Lavras – MG, CEP 37200-000.

3.1 **Formulário on-line de inscrição:** após fazer a inscrição pelo *site* <http://www.prgg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue e **assinar todas as folhas**. *Certifique-se de que tenha concluído o processo de inscrição on-line e gerado, no formulário, o número de inscrição.*

3.2 Cópia (**frente e verso**) do diploma de graduação ou atestado de provável formando, conforme descrito no item 2.2.1 do Edital PRPG/UFLA N° XX/2013.

3.3 Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

3.4 *Currículo Lattes/CNPq* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) **impresso, encadernado** e com **documentação comprobatória impressa e numerada** na sequência apresentada no *Currículo Lattes/CNPq*, sem necessidade de autenticação. A produção intelectual deverá ser comprovada **por cópias do trabalho completo, devendo ser incluída a capa do livro, da revista, da página Web ou similares.**

3.5 Comprovante **original** do pagamento da GRU (não serão aceitos comprovantes de agendamento).

3.6 Uma (01) fotografia do candidato, **tamanho 3/4**, recente.

3.7 **Formulário de dados pessoais e escolha de tópico de estudo, disponível em <http://www.prgg.ufla.br/ppg/computacao>**

3.8 Comprovante do resultado do Poscomp 2012, caso tenha feito o Poscomp. **Neste processo de seleção, somente são aceitas as notas do Poscomp 2012.** O Poscomp é o Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação:

http://www.sbc.org.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=237&Itemid=182.

A ausência de qualquer documentação listada acima nos itens 3.1 a 3.7 impedirá a homologação da inscrição do candidato. Não serão avaliados os documentos apresentados fora das especificações solicitadas. Nenhum documento será devolvido; portanto, a UFLA não se responsabiliza pela devolução de documentos originais. Candidato que possua nome completo diferente dos diplomas e demais documentos deve enviar comprovante de alteração do nome completo.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá a partir da avaliação curricular e da nota no Poscomp.

5. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O calendário de realização deste processo seletivo consta na Tabela 2 do item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital. Conforme descrito no item “**4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**”, deste anexo, nenhuma prova de seleção será aplicada para a seleção dos candidatos.

6. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A seleção será realizada por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGCC, levando-se em consideração os critérios de seleção estabelecidos neste termo aditivo e o calendário aprovado pelo Colegiado do PPGCC. As classificações dos candidatos serão por linha de pesquisa, de acordo com a equação

$$Nota = Experiência + 2 * Pesquisa + 4 * Produção + 3 * PoscompNorm,$$

em que:

Experiência é a pontuação obtida pela contagem dos pontos da Tabela 1: *Experiência*;

Pesquisa é a pontuação obtida pela contagem dos pontos da Tabela 2: *Pesquisa*;

Produção é a pontuação obtida pela contagem dos pontos da Tabela 3: *Produção*;

PoscompNorm é a pontuação obtida pelo candidato no Poscomp, normalizada pela equação

$$PoscompNorm = (NotaPoscomp / maior(NotaPoscomp)) * 10,$$

em que *maior(NotaPoscomp)* é a maior *NotaPoscomp* entre os candidatos [todas as notas serão 0 (zero) se *maior(NotaPoscomp)* for igual a 0 (zero)],

$$NotaPoscomp = \begin{cases} NP - NM & \text{se } NP - NM > 0; \\ 0 & \text{se } NP - NM \leq 0 \text{ ou se não realizou a prova em 2012,} \end{cases}$$

em que *NP* é a nota informada no Poscomp 2012 e *NM* é a média nacional do Poscomp 2012. **Neste processo de seleção, a nota no Poscomp não é eliminatória, mas meramente classificatória.**

O candidato que tiver nota final *Nota* menor que 4 (quatro) será desclassificado deste processo de seleção.

Tabela 1: Experiência				
Item	Atividade	Quantidade máxima	Pontuação	Pontuação máxima
1	Atuação profissional, não ligada a ensino, em área relacionada à Ciência da Computação com uma quantidade de horas total maior ou igual a 360	1	2,00	2,00
2	Monitoria em disciplina de graduação ou pós-graduação em área relacionada à Ciência da Computação durante um semestre	1	0,50	0,50
3	Atividade de ensino ou tutoria comprovada em área relacionada ao ensino superior em Ciência da Computação com uma quantidade de horas-aula total maior ou igual a 180	1	2,50	2,50
4	Pós-Graduação (especialização ou mestrado) comprovada em área relacionada à Ciência da Computação, com reconhecimento do MEC	1	3,50	3,50
5	Participação em programa de intercâmbio de graduação ou pós-graduação no exterior (p. ex., Ciência sem Fronteiras), por, pelo menos, 6 meses	1	1,50	1,50

Tabela 2: Pesquisa				
Item	Atividade	Quantidade máxima	Pontuação	Pontuação máxima
1	Iniciação científica certificada ou atividade de pesquisa comprovada em área relacionada à Ciência da Computação durante a graduação com 12 (doze) meses completos	2	2,00	4,00
2	Atividade comprovada em projeto tecnológico, pesquisa ou extensão inovadora em área relacionada à Ciência da Computação com bolsa de um período de 6 (seis) meses, após a graduação	2	2,00	4,00
3	Prêmio de pesquisa (em evento científico) em trabalho diretamente relacionado à Ciência da Computação	2	1,00	2,00

Tabela 3: Produção				
Item	Atividade	Quantidade máxima	Pontuação	Pontuação máxima
1	Trabalho científico completo publicado em evento científico sem Qualis-Capes em Ciência da Computação ou extrato C em Ciência da Computação	3	0,25	0,75
2	Trabalho científico completo publicado em evento científico com Qualis-Capes extratos A ou B em Ciência da Computação	4	0,75	3,00
3	Trabalho científico completo publicado em periódico sem Qualis-Capes em Ciência da Computação ou extrato C em Ciência da Computação	3	0,50	1,50
4	Trabalho científico completo publicado em periódico com Qualis-Capes extratos A ou B em Ciência da Computação	3	1,00	3,00
5	Resumo ou poster em evento ou periódico acadêmico ou científico, em área relacionada à Ciência da Computação	5	0,15	0,75
6	Registro de patente	1	1,00	1,00

É de responsabilidade do candidato enviar os documentos para comprovar os itens de seu currículo.

Entre os casos de empate na nota final *Nota*, o candidato melhor classificado na linha de pesquisa será, nesta ordem, o que tiver:

- 1º) melhor nota *Produção*;
- 2º) melhor nota *Poscomp*;
- 3º) melhor nota *Pesquisa*;
- 4º) melhor nota *Experiência*;
- 5º) maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGCC (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de dois anos, nos termos definidos no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, aprovado na Resolução CEPE No 007, de 22/01/2009.

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO (PPGCS)

I. DO NÚMERO DE VAGAS

Mestrado: 2 (duas) vagas, sendo:

- 1 (uma) vaga para a Área de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas;
- 1 (uma) vaga para a Área de Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo.

Doutorado: 5 (cinco) vagas, sendo:

- 1 (uma) vaga para a Área de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas;
- 2 (duas) vagas para a Área de Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo;
- 2 (duas) vagas para a Área de Recursos Ambientais e Uso da Terra.

Na hipótese de não haver inscrito(s) e, ou, classificado(s) para quaisquer das Áreas de concentração (Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas; Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo e Recursos Ambientais e Uso da Terra) a(s) vaga(s) será(ão) realocada(s) para a(s) área(s) de maior demanda.

No ato da inscrição “on-line”, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a Área de Concentração. Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração.

II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para as vagas do mestrado, os candidatos que tenham concluído o curso superior da graduação, reconhecido pelo órgão competente.

Poderão se inscrever para a vaga do doutorado, os candidatos, que tenham concluído o curso de mestrado, reconhecido pela CAPES e candidatos graduados que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS.

III. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração ou enviar pelos Correios todos os documentos exigidos na inscrição “on-line” acrescidos dos seguintes documentos:

- “Planilha de pontuação do Currículo *Lattes*”;
- Documentação comprobatória da “Planilha de pontuação do Currículo *Lattes*” organizada por itens;
- Cópia do comprovante de inscrição;
- GRU original.

Somente serão aceitos documentos comprobatórios impressos.

A documentação específica exigida pelo PPGCS/UFLA deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração ou postada pelos Correios no período das inscrições, ou seja, de 1/4/2013 a 3/5/2013.

Endereço para envio da documentação pelos Correios

DCS/UFLA – Secretaria do PPGCS/UFLA
Caixa Postal: 3037
Lavras/MG
CEP: 37200-000

Endereço e horário para entrega da documentação pessoalmente ou por procuração

Secretária da Pós-Graduação do PPGCS
Prédio da Chefia do DCS
DCS/UFLA
Lavras/MG
7 às 11h, 13 às 17h

IV. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas, pela Comissão de avaliação do processo seletivo, as inscrições dos candidatos que tenham apresentado toda a documentação exigida na inscrição “on-line” em conformidade com este Edital.

Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração.

V. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados com base na avaliação do Currículo *Lattes* e da avaliação da prova escrita de conhecimentos em Ciência do Solo e da prova escrita da Língua inglesa. As datas das provas a serem aplicadas para seleção estão listadas na Tabela a seguir:

Data	Horário	Local	Etapa
13/05/2013	A partir das 14 (quatorze) horas	Site do PPGCS http://www.pprg.ufla.br/ppg/solos/	Divulgação das salas onde serão realizadas as provas
21/05/2013	14 (quatorze) horas – Horário de Brasília	Definido na inscrição	Provas escritas com duração de 3 (três) horas

* **Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa (<http://www.pprg.ufla.br/ppg/solos/>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

Do detalhamento dos critérios de seleção e avaliação do Currículo *Lattes*

Avaliação do Currículo *Lattes*:

A avaliação do Currículo *Lattes* será feita com base na documentação comprobatória atribuindo-se pontos aos itens descritos na “Planilha de avaliação do Currículo *Lattes*” a seguir e terá peso de 50% no cálculo da Nota Final. Os pontos do Currículo *Lattes* serão relativizados ao currículo de maior pontuação que receberá a nota 100 (cem). A avaliação do Currículo *Lattes* tem efeito classificatório.

Planilha de avaliação do *Currículo Lattes*

Aluno:				Data:	
		Peso	Limite	Pontuação	
A - ATUAÇÃO COMO BOLSISTA MONITOR E ESTAGIÁRIO					
Bolsas de Iniciação Científica/PET	<i>pts/semestre</i>	2,5	<input type="checkbox"/>		
Monitoria na área de Ciência do Solo	<i>pts/semestre</i>	1,0	<input type="checkbox"/>		
Estágios na área de Ciência do Solo e Núcleos de estudos e Empresas Júnior	<i>pts/semestre</i>	1,0	<input type="checkbox"/>		
B - ATIVIDADE ACADÊMICA					
Artigo					
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação A1	<i>pts/publicação</i>	15,0	<input type="checkbox"/>		
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação A2	<i>pts/publicação</i>	13,0	<input type="checkbox"/>		
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B1	<i>pts/publicação</i>	10,5	<input type="checkbox"/>		
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B2	<i>pts/publicação</i>	8,5	<input type="checkbox"/>		
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B3	<i>pts/publicação</i>	6,0	<input type="checkbox"/>		
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B4	<i>pts/publicação</i>	4,0	<input type="checkbox"/>		
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B5	<i>pts/publicação</i>	1,5	<input type="checkbox"/>		
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação C	<i>pts/publicação</i>	1,0	<input type="checkbox"/>		
Artigo científico em anais de congressos, simpósios, seminários e similares sem classificação no Qualis	<i>pts/publicação</i>	1,0	<input type="checkbox"/>		
Software relacionado à área de Ciência do Solo e registrado em órgão competente	<i>pts/software</i>	6,0	<input type="checkbox"/>		
Produtos (registro e/ou proteção de cultivares, patentes e outros)	<i>pts/produto ou registro</i>	10,5	<input type="checkbox"/>		

Planilha de avaliação do *Currículo Lattes* (Continuação)

Livro técnico publicado, após ser submetido ao Conselho Editorial e devidamente registrado em editora legalmente estabelecida	<i>pts/publicação</i>	10,0	<input type="checkbox"/>	
Capítulo de livro técnico publicado após ser submetido ao Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida	<i>pts/publicação</i>	6,0	<input type="checkbox"/>	
Texto acadêmico publicado dentro de normas específicas	<i>pts/publicação</i>	4,0	<input type="checkbox"/>	
Editores ou organização de livro técnico ou Anais de Congressos de Sociedades Científicas	<i>pts/publicação</i>	5,0	<input type="checkbox"/>	
C - TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS (Máximo de 10 resumos por item)				
Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Expandidos	<i>pts/resumo</i>	0,5	5,0	
Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Simples	<i>pts/resumo</i>	0,2	2,0	
Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Expandidos	<i>pts/resumo</i>	0,3	3,0	
Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Simples	<i>pts/resumo</i>	0,1	1,0	
D - ATUAÇÃO ACADÊMICA				
Aula em cursos de graduação e pós-graduação (máximo de 150 horas)	<i>pts/hora-aula</i>	0,10	150,0	
Tutoria em cursos de graduação ou pós-graduação (máximo de 150 horas)	<i>pts/hora-aula</i>	0,05	150,0	
Orientação em iniciação científica ou de bolsistas PET	<i>pts/orientado/se mestre</i>	1,00	10,0	
E - OUTROS				
Especialização concluída na área de Ciência do Solo acima de 360 horas		4,0	<input type="checkbox"/>	
Atuação profissional na área de Ciência do Solo	<i>pts/semestre</i>	5,0	10,0	
Total da matriz				

Avaliação das provas escritas de conhecimentos em Ciência do Solo e da Língua inglesa:

A prova escrita de conhecimentos em Ciência do Solo será discursiva e destina-se a avaliar a capacidade do candidato de expor seu conhecimento com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade e será considerada a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

A prova escrita da Língua inglesa consistirá na compreensão e interpretação, a partir de questões formuladas, de texto exposto da área de Ciência do Solo, totalizando 04 (quatro) questões. Somente será permitido o uso de dicionário para os candidatos ao mestrado. As provas escritas terão o valor máximo de 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte maneira:

Prova	Número de questões	Pontuação por questão	Modo de avaliação por questão	Peso por prova
Conhecimentos em Ciência do Solo	04	25	Clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade -15 Organização do texto, análise e síntese dos fatos e idéias - 5 Correção gramatical - 5	70
Língua inglesa	04	25	Compreensão -15 Interpretação - 10	30

Será considerado APROVADO na prova de conhecimentos em Ciência do Solo o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos.

Será considerado APROVADO na Prova de Língua inglesa o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos.

As provas escritas de Conhecimentos em Ciência do Solo e da Língua inglesa serão realizadas no dia 21/5/2013, terça-feira, às 14 horas (horário de Brasília) e terão duração de 3 (três) horas.

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar um dos locais abaixo para realizar a prova escrita. Fica estabelecido que os candidatos que não o fizerem, farão a prova em Lavras/MG.

Local de aplicação das provas escritas*	
Instituição	Endereço
Embrapa Mandioca e Fruticultura	Rua Embrapa, s/n Cruz das Almas, Bahia
INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	Rua Afonso Sarlo, 160 Bairro Bento Ferreira Vitória, Espírito Santo
UFG – Universidade Federal de Goiás Câmpus Jataí	Rodovia BR 364, Km 192 Parque Industrial nº 3800 Jataí, Goiás
UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados	Rodovia Dourados Itaum, km 12 Aeroporto Dourados, Mato Grosso do Sul
UFLA – Universidade Federal de Lavras	Câmpus Universitário Lavras, Minas Gerais
UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso Câmpus Cuiabá	Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Bairro Boa Esperança Cuiabá, Mato Grosso
UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso Câmpus Sinop	Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Av. Brasília Sinop, Mato Grosso
UFPI – Universidade Federal do Piauí Câmpus Teresina	Câmpus Universitário Teresina, Piauí
UFPI – Universidade Federal do Piauí Câmpus Bom Jesus	Câmpus Bom Jesus Bom Jesus, Piauí
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco Câmpus Dois Irmãos	R. D. Manoel de Medeiros, s/n Recife, Pernambuco
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	BR 465 - Km 7 Seropédica, Rio de Janeiro
UFS – Universidade Federal de Sergipe Câmpus São Cristovão	Rua Marechal Rondon, s/n Bairro Jardim Rosa Elze São Cristovão, Sergipe
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus Universitário	Bairro Trindade Florianópolis, Santa Catarina
UNB – Universidade de Brasília Câmpus Darcy Ribeiro	ICC Sul FAV Asa Norte Brasília, Distrito Federal
UFAC – Universidade Federal do Acre	Rodovia BR 364, Km 4 Bairro Industrial Rio Branco, Acre

*No dia 13/5/2013 divulgaremos, na página do programa <http://www.prpg.ufla.br/ppg/solos/>, as salas onde serão aplicadas as provas nas respectivas instituições.

VI. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final do candidato no processo de seleção será calculada por meio de média ponderada da seguinte forma:

$$NF: (NP \times 0,5) + (AC \times 0,5)$$

NF = Nota final do processo seletivo

NP = Nota da prova escrita

AC = Nota da Avaliação do Currículo

Lattes

VII. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área de Conhecimentos gerais em Ciência do Solo

Resende, Mauro; Curi, Nilton; Rezende, Sérvulo Batista de; Corrêa, Gilberto Fernandes. Pedologia: base para distinção de ambientes. 5ª edição revisada. Lavras: Editora UFLA, 2007. 322p.

Área: Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas

Novais, R.F.; Alvarez V., V.H.; Barros, N.F.; Fontes, R.L.; Cantarutti, R.B.; Neves, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007, 1017 p.

Santos, G.A.; Silva, L.S.; Canellas, L.P.; Camargo, F.A.O. Fundamentos da Matéria Orgânica do Solo: ecossistemas tropicais & subtropicais. 2ª ed. rev. e atual. Porto Alegre: Metrópole, 2008. 636 p.

Malavolta, E. Manual de Nutrição Mineral de Plantas. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 2006. 638 p.

Área: Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo

Moreira, F.M.S.; Siqueira, J.O.; Brussaard, L. (Ed) Biodiversidade do solo em ecossistemas brasileiros. 1ª ed. Lavras: Editora UFLA, 2008.. 768 p.

Moreira, F.M.S.; Huising, J.E.; Bignell, D.E. (Ed). A Handbook of Tropical Soil Biology – Sampling & Characterization of Below-ground Biodiversity, Earthscan, 2008. 252 p.

Moreira, F.M.S.; Siqueira, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. 2ª ed. revisada e ampliada Lavras: Editora UFLA, , 2006, 729 p.

Área: Recursos Ambientais e Uso da Terra

Ker, João Carlos; Curi, Nilton; Schaefer, Carlos Ernesto G. R.; Vidal-Torrado, Pablo (editores). Pedologia: fundamentos. Viçosa: SBCS, 2012.

Resende, Mauro; Curi, Nilton; Ker, João Carlos; Rezende, Sérvulo Batista de. Mineralogia de solos brasileiros: interpretação e aplicações. 2ª edição revisada e ampliada. Lavras: Editora UFLA, 2011. Melo, Vander de Freitas; Alleoni, Luís Reynaldo Ferracciú. Química e mineralogia do solo. Viçosa, MG: SBCS, 2009. Volumes I e II.

ANEXO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS (PPGCA)

1. NÚMERO DE VAGAS

As vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado por Linhas de Pesquisas para o processo 2013/2 são:

1.1 Desenvolvimento e avaliação funcional, química, biológica e sensorial de Alimentos.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Desenvolvimento e avaliação sensorial de produtos.	02	01
Total/linha	02	01

1.2 Estudo de processos fermentativos rudimentares e industriais.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Cachaça	01	01
Total/linha	01	01

1.3 Processamento de alimentos a altas e baixas temperaturas, parâmetros operacionais: propriedades térmicas, físicas e microestruturais.

TEMA	Mestrado	Doutorado
Secagem	-	01
Total/linha	-	01

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para o curso de Mestrado em Ciência dos Alimentos, poderão se inscrever para seleção, profissionais graduados em Ciências Agrárias, Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde ou em áreas correlatas do conhecimento em alimentos. Para o curso de Doutorado em Ciência dos Alimentos poderão se inscrever para seleção, profissionais com Mestrado concluído em Ciência, Engenharia ou Tecnologia de Alimentos ou em áreas correlatas do conhecimento em alimentos.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- Primeira Etapa: preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prgg.ufla.br) no período de 01/04/2013 a 03/05/2013, cumprindo todas as exigências solicitadas.

IMPORTANTE:

NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ SELECIONAR A OPÇÃO DE QUE NÃO PLEITEIA UMA BOLSA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO, TENDO EM VISTA QUE O PROGRAMA NÃO POSSUI BOLSA DISPONÍVEL PARA ESTA SELEÇÃO.

- Segunda Etapa: no período de 01/04/2013 a 03/05/2013, entregar pessoalmente na secretaria do PPGCA/UFLA no Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA), no horário de 07h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min ou enviar pelos Correios (SEDEX) com data de postagem até 03/05/2013, a documentação específica IMPRESSA listada no item IV.

- Endereço para envio via SEDEX: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, Departamento de Ciência dos Alimentos, Caixa Postal 3037 Campus Universitário, CEP 37.200-000.

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA:

4.1.Mestrado:

4.1.1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;

4.1.2 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando;

4.1.3 Cópia do Histórico escolar da graduação;

4.1.4 Currículo Lattes/CNPQ atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e com documentação comprobatória numerada na sequência apresentada no Lattes, sem necessidade de autenticação;

4.1.5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

4.2 Doutorado

4.2.1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;

4.2.2 Cópia do diploma do mestrado de curso reconhecido pela CAPES ou uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação.

4.2.3 Cópia do Histórico escolar do mestrado;

4.2.4 Currículo Lattes/CNPQ atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e com documentação comprobatória numerada na sequência apresentada no Lattes, sem necessidade de autenticação;

4.2.5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

O Processo de seleção do PPGCA consta das seguintes etapas:

- análise do Currículo;
- prova de conhecimentos gerais em Ciência dos Alimentos;
- prova de inglês;
- entrevista.

5.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

O Processo de seleção do PPGCA consta das seguintes etapas:

- análise do Currículo;
- prova de conhecimentos específicos em Ciência dos Alimentos sobre o TEMA/linha de pesquisa escolhidos;
- prova de inglês;
- entrevista.

6. CALENDÁRIO DAS PROVAS

Processo seletivo 2013/2

Data	Procedimento*
20/05	Prova escrita**
20/05 e 21/05	Entrevista**

*** Cronograma sujeito a alteração. Em caso de ocorrência, será comunicado no site do programa.**

**** Locais e horários da prova escrita e entrevista serão divulgados no site do programa após a homologação das inscrições e apuração do número de candidatos inscritos.**

7. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

7.1. PROVA ESCRITA

7.1.1. MESTRADO

Prova de múltipla escolha abordando os temas: Principais componentes químicos dos alimentos: água, proteínas, vitaminas, carboidratos, lipídios, minerais (classificação, composição, estruturas e funções). Princípios básicos da tecnologia e conservação de alimentos (alterações químicas e físicas durante o processamento, armazenamento e distribuição).

O critério é a pontuação final decorrente do número de acertos nas questões.

7.1.2. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA (DOUTORADO)

O objetivo é apurar o desempenho do candidato sendo estruturada e valorada da seguinte forma:

AVALIAÇÃO	PESO
Conteúdo (fundamentação teórica, abrangência e profundidade)	70%
Capacidade de síntese e objetividade	10%
Habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível	10%
Sequencia e concatenação das ideias	10%

7.2. PROVA DE INGLÊS

Prova de múltipla escolha tendo como critério a pontuação final decorrente do número de acertos nas questões.

Será permitido o uso de dicionário na avaliação de inglês, excluído qualquer outro meio de consulta, sendo atribuição do candidato providenciá-lo.

7.3. ENTREVISTA

Para a avaliação dos candidatos serão valorados os seguintes aspectos:

AVALIAÇÃO	PESO
Conhecimento técnico da produção científica	20%
Postura e segurança do candidato	20%
Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa	20%
Capacidade de expressão oral	20%
Motivação e interesse do candidato	20%

Os TEMAS específicos de cada linha de pesquisa podem ser acessados no endereço eletrônico: http://www.prg.ufla.br/alimentos/?page_id=36

7.4. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A pontuação do currículo *lattes* será feita como descrito no Barema para Ranqueamento dos currículos definido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciência dos alimentos e/ou acessado pelo endereço eletrônico: http://www.prg.ufla.br/alimentos/?page_id=18

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Para a prova de conhecimentos gerais do Mestrado.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de Alimentos de Fennema**, 4ª ed., Porto Alegre: ARTMED, 2010, 900p.

FELLOWS, P.J. **Tecnologia de Processamento de Alimentos: Princípios e Práticas**, 2ª ed., Porto Alegre: ARTMED, 2006, 602p.

ARAUJO, J.M. **Química de Alimentos: Teoria e Prática**, 5ª ed., Viçosa: Editora UFV, 2011, 601p.

A bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos específicos dos TEMAS de cada linha de pesquisa do Doutorado pode ser acessada no endereço eletrônico: http://www.prpg.ufla.br/alimentos/?page_id=36

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O uso de dispositivos eletrônicos não será permitido nos locais de prova.

Serão DESCLASSIFICADOS os candidatos que chegarem atrasados às provas.

O tempo total para a realização das duas provas, conhecimentos gerais e inglês será de 02 (duas) horas para o mestrado.

O tempo total para a realização das duas provas, conhecimentos específicos e inglês será de 03 (três) horas para o doutorado.

A Prova de Conhecimentos Específicos (Doutorado) será identificada por meio do número de inscrição do candidato, impondo a DESCLASSIFICAÇÃO ao candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal de identificação.

Estarão REPROVADOS do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco, na prova de conhecimentos e média parcial, relativa à prova de conhecimentos e inglês, inferior a cinco.

A média parcial será calculada multiplicando-se a nota obtida na avaliação de conhecimentos gerais ou específicos por 0,7, adicionado ao produto da nota obtida na avaliação de inglês por 0,3.

As entrevistas serão gravadas e/ou filmadas (áudio e vídeo).

A análise do Currículo Lattes será realizada por uma Comissão especificamente designada, obedecida a pontuação das atividades enumeradas no Regulamento do Programa.

No ato da inscrição será exigida a comprovação das atividades elencadas no currículo dos candidatos, mediante apresentação de cópias de certificados e documentos.

A atribuição da nota ao currículo do candidato terá variação de cinco a dez, e será realizada proporcionalmente, considerado possuidor da nota máxima o candidato, do mestrado e doutorado, que obtiver 100 e 150 pontos, respectivamente, no ranqueamento de currículo no curso em que se inscreveu.

A atribuição da nota na entrevista terá variação de cinco a dez, observados os critérios avaliados pela banca examinadora composta por docentes da área de interesse do candidato.

A média final será obtida somando-se a média parcial obtida nas provas, a nota proporcional atribuída ao currículo e a nota deliberada pela banca examinadora na entrevista; o resultado, dividido por três.

Os candidatos serão aprovados por ordem decrescente de classificação na linha de pesquisa em que se inscreveram.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que excederem ao número de vagas previsto na linha de pesquisa constarão, em ordem decrescente de classificação, da lista de suplência.

Os suplentes serão convocados sucessivamente, caso desistam os candidatos aprovados dentro de cada TEMA de cada linha de pesquisa, até que se supra a vaga.

O presente termo aditivo foi discutido e aprovado na 251ª Reunião do Colegiado de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência dos Alimentos realizada em 25/09/2012.

ANEXO V

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA (PPGCTM)

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas em duas etapas, a seguir:

- **Primeira Etapa:** preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.prgg.ufla.br) conforme especificado neste Edital, cumprindo todas as exigências solicitadas.
- **Segunda Etapa:** entrega da DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA que se encontra descrita no item 2, a seguir.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA:

Além da documentação exigida no item “2. DAS INSCRIÇÕES” deste Edital, o candidato deverá entregar o Currículo *Lattes/CNPq* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, impresso e com toda documentação comprobatória, NUMERADA na sequência apresentada no Currículo *Lattes*, sem necessidade de autenticação. O local de entrega é a secretaria do PPGCTM/UFLA, que encontra-se localizada no Laboratório de Tecnologia da Madeira, Departamento de Ciências Florestais (DCF/UFLA). O horário da entrega será de segunda-feira à sexta-feira de 08h00min às 11h30min e de 14h00min às 17h30min, no período de 01/04/2013 a 03/05/2013. Na impossibilidade de comparecimento ao local determinado, a entrega da DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de procuração específica, registrada em cartório. Ainda, a entrega poderá ser realizada via SEDEX pelos Correios, endereçada a Coordenação de Pós graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira – DCF/UFLA, Caixa Postal 3037, Lavras/MG, CEP 37200-000, com data de postagem de até as 17h30min do dia 03/05/2013. Em caso de observância de greve do Correio, o candidato poderá enviar toda documentação eletronicamente, para o endereço pgctm@posgrad.ufla.br. O arquivo anexado não deve superar o limite máximo de 2,5 Mbytes, solicitando a confirmação de recebimentos dos arquivos enviados. O candidato ainda poderá certificar-se do recebimento, dos mesmos, pelo telefone 0XX35-3829 1426.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelos integrantes do Colegiado, Docentes e Técnicos Administrativos vinculados ao PPGCTM. A seleção será efetuada com base nos critérios estabelecidos neste Anexo com detalhamento em documento específico disponível no site do PPGCTM (www.prgg.ufla.br/ctmadeira/) e, calendário descrito no item 4 (CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO) deste anexo.

3.1. PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

O processo de seleção será dividido, basicamente, em 2 (duas) etapas, a saber:

- **Primeira Etapa** – consiste na análise de documentação: para o Mestrado Currículo *Lattes/CNPq*, com documentos comprobatórios, e histórico escolar da graduação. Para o doutorado Currículo *Lattes/CNPq* com documentos comprobatórios, e histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado.
- **Segunda Etapa** – consiste na avaliação escrita de conhecimento geral em Ciência e Tecnologia da Madeira.

Observação: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não participar de qualquer uma das duas etapas do processo seletivo.

3.2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

A orientação básica do PPGCTM/UFLA está refletida em duas áreas de concentração conjugadas em nove às linhas de pesquisa. A descrição a seguir reflete essa orientação, representando o agrupamento de docentes que são responsáveis por disciplinas do programa e têm responsabilidades/participação em projetos de pesquisa científica. Os docentes se organizam em grupos, que desenvolvem projetos de pesquisa, incluindo estudantes de Pós-Doutorado, Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica. Essas áreas de concentração/linhas de pesquisa são:

Área 1 – A Madeira como Matéria Prima

Esta área de concentração objetiva desenvolver estudos que enfocam as temáticas pertinentes as seguintes linhas de pesquisa:

- *Madeira de florestas plantadas*
- *Madeira de vegetação nativa*
- *Produtos florestais não lenhosos*
- *Compósitos e nanotecnologia aplicada a madeira*

Área 2 – Processamento e Utilização da Madeira

Nesta área de concentração estão inseridos os estudos pertinentes as temáticas dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- *Desdobro e secagem da madeira*
- *Usinagem da madeira*
- *Painéis de madeira*
- *Energia da biomassa florestal*
- *Resíduos ligno-celulósicos da agroindústria*

4. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo 2013-1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira (PPGCTM), aprovado na 38ª Reunião do PPGCTM realizada no dia 26/09/2012 está listado no Quadro a seguir. O Cronograma apresentado está sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão comunicadas a todos os Candidatos e divulgadas no site do PPGCTM (<http://www.pprg.ufla.br/ppg/ctmadeira/>).

Data	Horário⁽¹⁾	Local	Etapa
25/03/2013	A partir das 8h	Site do PPGCTM http://www.prgp.ufla.br/ppg/ctmadeira/	Informações sobre os locais de aplicação e data de realização da avaliação escrita de conhecimento geral em Ciência e Tecnologia da Madeira, dentre outras informações.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira da Universidade Federal de Lavras (PPGCTM/UFLA), em suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, será regido pelos Critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGCTM/UFLA. A seguir apresentam-se, separadamente, os critérios de seleção ao Mestrado e ao Doutorado.

5.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

O processo de seleção dos candidatos ao **Mestrado em Ciência e Tecnologia da Madeira** será dividido em:

5.1.1. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (PESO 80%)

Esta etapa será dividida em duas fases, a saber:

5.1.1.1. NOTA ACADÊMICA (PESO 30%)

5.1.1.1.1. Padrão da instituição de origem (Peso 10%): será atribuída a pontuação abaixo para a instituição de origem do candidato, conforme o Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC), a ser acessado em <http://emec.mec.gov.br/>.

IGC DA INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO (%)
5	100
4	80
3	60
2	40
1	20
Sem Classificação	0

5.1.1.1.2. Histórico escolar (Peso 20%): será considerada a média aritmética do rendimento escolar do candidato de acordo com a seguinte classificação:

INTERVALO DE NOTA MÉDIA	PONTUAÇÃO (%)
9,0 a 10,0	100
8,0 a 8,9	80
7,0 a 7,9	60
6,0 a 6,9	40

Nos casos dos históricos apresentados na forma de conceitos, será adotado o seguinte critério de conversão para valores numéricos:

CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)
A ⁺	100	B ⁺	85	C ⁺	70
A	95	B	80	C	65
A ⁻	90	B ⁻	75	< C	Reprovado

Observação: Estará desclassificado o candidato que apresentar rendimento escolar médio inferior a 60%.

5.1.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CNPQ (PESO 50%): esta análise deverá ser feita de acordo com TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS (ANEXO 1). Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados em função do seu desempenho.

5.1.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PESO 20%)

A prova de múltipla escolha (caráter objetivo) terá 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada, todas de mesmo peso. Essas questões irão abranger conteúdo teórico e questões de cálculo, não podendo utilizar calculadoras, celulares ou equipamentos semelhantes. As bibliografias indicadas para sua realização encontra-se listada no item 7 (BIBLIOGRAFIA SUGERIDA) deste TERMO ADITIVO e também encontra-se disponível na página do PPGCTM. A prova deverá ser realizada com caneta de cor preta ou azul.

5.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

O processo de seleção dos candidatos ao **Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira** será dividido em:

5.2.1. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (PESO 60%).

Esta etapa será dividida em duas fases, a saber:

5.2.1.1. NOTA ACADÊMICA (PESO 30%)

5.2.1.1.1. Padrão da instituição de origem (Peso 5%): a Comissão atribuirá nota de 30 a 100%, para a instituição de origem, na qual o candidato obteve o título de mestre, considerando o conceito obtido pela mais recente avaliação da CAPES:

CONCEITO DA CAPES	PONTUAÇÃO (%)
5 ou superior	100
4	90
3	60

5.2.1.1.2. Tempo de Conclusão do Mestrado (Peso 10%): a Comissão atribuirá nota de 0 a 100%, de acordo com o tempo que o candidato levou para concluir o curso de mestrado, conforme o seguinte critério:

TEMPO DE CONCLUSÃO	PONTUAÇÃO (%)
Até 18 meses	100
Entre 19 e 24 meses	90
Entre 25 e 30 meses	80
Entre 31 e 36 meses	50
Acima de 36 meses	0

5.2.1.1.3. Histórico escolar (Peso 15%): será considerada a média aritmética do rendimento escolar do candidato de acordo com a seguinte classificação:

INTERVALO DE NOTA MÉDIA	PONTUAÇÃO (%)
9,0 a 10,0	100
8,0 a 8,9	80
7,0 a 7,9	60
6,0 a 6,9	40

Nos casos dos históricos apresentados na forma de conceitos, será adotado o seguinte critério de conversão para valores numéricos:

CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)
A ⁺	100	B ⁺	85	C ⁺	70
A	95	B	80	C	65
A ⁻	90	B ⁻	75	< C	Reprovado

Observação: Estará desclassificado o candidato que apresentar rendimento escolar médio inferior a 60.

5.2.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CNPQ (PESO 30%): esta análise deverá ser feita de acordo com TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS (ANEXO 1). Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados em função do seu desempenho.

5.2.2. SEGUNDA ETAPA – PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PESO 40%)

A prova de múltipla escolha (caráter objetivo) terá 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada, todas de mesmo peso. Essas questões irão abranger conteúdo teórico e questões de cálculo, não podendo utilizar calculadoras, celulares ou equipamentos semelhantes. As bibliografias indicadas para sua realização encontra-se listada no item 7 (BIBLIOGRAFIA SUGERIDA) deste TERMO ADITIVO e também encontra-se disponível na página do PPGCTM. A prova deverá ser realizada com caneta de cor preta ou azul.

6. PEDIDO DE RECURSO E DE VISTA DOS DOCUMENTOS

Após a divulgação do resultado da seleção, todos os candidatos terão 10 dias para solicitar recurso e de vista de qualquer documento entregue durante as fases de inscrição e da avaliação escrita de conhecimento geral, por motivo de discordâncias da classificação final apresentada. Se necessário poderá ser concedida cópias dos documentos analisados.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BAUER, L.A.F. Materiais de construção. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1979. 529 p. (Capítulo 14)
- BRAND, M.A. Energia de biomassa florestal. Rio de Janeiro, Ed. Interciência, 2010. 131 p.
- BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. Anatomia da madeira. São Paulo: Nobel, 1991. 154 p.
- CHAWLA, K.K. Composite Materials - Science and Engineering. Springer- Verlag, 1987.
- ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes. 1974. Reimpressão 1976. 293 p.
- GALVÃO, A.P.M.; JANKOWSKY, I.P. Secagem racional da madeira. São Paulo, Nobel, 1985. 112 p. (Capítulos 4 e 7)
- JONES, R. M. Mechanics of Composite materials. Scripta Book Company, 1975
- JOHNSON, H. La Madera. Barcelona: Editorial Blume, 2ed. 1980. 274 p.
- PFEIL, W.; PFEIL M. Estruturas de madeira. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos (Ltc editora), 6ªed. 2003. 253 p.
- PHILIPP, P.; D'ALMEIDA, M.L.O. *Celulose e papel: tecnologia de fabricação da pasta celulósica*. São Paulo, IPT, 2ª ed., Vol I, 1988. 559 p. (Capítulos 2 e 3, páginas 14-106).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Aditivo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTM e, quando couber, pela PRPG. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGCTM (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 anos, para o Mestrado e 4 anos para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, aprovado na Resolução CEPE Nº 007, de 22/01/2009.

ANEXO VI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (PPGCV)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado em Ciências Veterinárias da Universidade Federal de Lavras será regido pelos critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGCV/UFLA em reunião realizada em 20/03/13.

Ao todo, estão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o mestrado e 4 (quatro) para o doutorado, distribuídas na seguinte forma:

MESTRADO

Produção e reprodução animal

- Prof. Marcos Aurélio Lopes - 1 vaga
- Prof. Marcos Neves Pereira - 1 vaga
- Prof. Peter Bitencourt Faria - 1 vaga

Sanidade animal e saúde coletiva

- Prof. Antônio Marcos Guimarães - 1 vaga
- Prof. Geraldo Márcio da Costa - 1 vaga

Clínica, Cirurgia e Patologia Veterinária

- Prof. Djeison Lutier Raymundo - 1 vaga
- Prof^a. Ruthnea Aparecida Lázaro Muzzi - 1 vaga
- Prof. Antônio Carlos Cunha Lacrete Júnior - 1 vaga

Genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos

- Prof. Luis David Solis Murgas - 1 vaga
- Prof. Rilke Tadeu Fonseca de Freitas - 1 vaga

DOUTORADO

Clínica, Cirurgia e Patologia Veterinária

- Prof^a. Mary Susan Varaschin - 1 vaga

Produção e reprodução animal

- Prof. Marcos Aurélio Lopes - 1 vaga

Genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos

- Prof. Luis David Solis Murgas - 1 vaga
- Prof. Rilke Tadeu Fonseca de Freitas - 1 vaga

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá ter concluído o curso de graduação* (para os candidatos ao mestrado) ou mestrado reconhecido pela Capes* (para os candidatos ao doutorado) na data de início do período letivo 2013-2, conforme calendário acadêmico institucional. Será dispensada a exigência de conclusão de mestrado os candidatos ao doutorado que tenham participado por, no mínimo, um ano em programas de iniciação científica remunerada por órgão público de fomento, rendimento acadêmico na graduação igual ou superior a 80% e domínio de língua estrangeira (comprovado por meio de certificado em nível intermediário emitido por instituições de ensino ou por meio de entrevista).

* Nas áreas de Ciências Agrárias ou da Saúde

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

No ato da inscrição, o candidato deverá ter enviado todos os documentos especificados no item “**3. DAS INSCRIÇÕES**”. Além dos documentos, o candidato deverá relatar no campo "tema" o assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e o possível orientador.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado na Universidade Federal de Lavras, sendo constituído de três etapas:

A) PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA).

A prova escrita, de caráter eliminatório, consistirá de uma prova de inglês, comum a todos os candidatos, e de uma prova de conhecimentos específicos dentro de cada linha de pesquisa.

A prova de inglês consistirá em 10 questões objetivas (múltipla escolha e com pesos equivalentes) relacionadas a um texto de conhecimento mais amplo, relacionado ou não à medicina veterinária. Será eliminado o candidato que obtiver conceito menor que 50% no mestrado e 60% no doutorado.

A prova de conhecimentos específicos consistirá de 15 questões objetivas (múltipla escolha e com pesos equivalentes), abrangendo conhecimentos relacionados à linha de pesquisa para o qual o candidato estará concorrendo. Será eliminado o candidato que obtiver conceito menor que 50%, tanto no mestrado quanto no doutorado.

A duração da prova escrita será de 2 horas e terá início às 8h:00min, com tempo de tolerância de 15 minutos. Estará automaticamente desclassificado o candidato que porventura não chegar no tempo estipulado.

Será permitido o uso de dicionário na prova de inglês. Logo após a prova escrita, será divulgado o gabarito na secretaria e na página do programa e, ao final do dia, a lista dos aprovados para as etapas seguintes.

B) ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

MESTRADO

A entrevista para o mestrado terá duração máxima de 10 minutos, tempo este em que o candidato deverá demonstrar sua experiência com o meio acadêmico ou capacidade de expor suas idéias. A banca será constituída por três pesquisadores que atuam na linha de pesquisa pretendida pelo candidato. O horário e local das entrevistas será divulgado juntamente com a lista dos aprovados na prova escrita, na secretaria e na página do programa.

Os seguintes critérios com pesos equivalentes serão avaliados:

- Capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca - 0 a 5 pontos
- Capacidade de síntese e organização das idéias - 0 a 5 pontos
- Demonstração de conhecimento científico durante o relato - 0 a 5 pontos

Cada membro da banca preencherá uma ficha individual contendo os critérios da entrevista. O candidato será considerado APTO se obter média igual ou superior a 3,0 pontos ou 60%.

DOUTORADO

Para o doutorado, será exigida a apresentação de um projeto perante à banca relacionada à linha de pesquisa pretendida pelo candidato. Será exigido o projeto escrito, que deverá ser entregue em data de acordo com o calendário do processo seletivo. O projeto não deverá ultrapassar 10 páginas e deverá estar configurado da seguinte forma: fonte *times new roman* tamanho 12, margens 3 cm direita, esquerda, inferior e superior com espaçamento entrelinhas de 1,5. Deverá constar no projeto o Resumo, a Introdução com justificativa, os Objetivos (gerais e específicos), a Metodologia a ser adotada, as Metas a serem atingidas e as Referências.

A apresentação oral do projeto dos candidatos ao doutorado deverá ser feita em data show e não deverá ultrapassar 15 minutos. Em seguida, o tempo de arguição técnica referente ao projeto também será de no máximo 15 minutos. O horário e local das entrevistas será divulgado juntamente com a lista dos aprovados na prova escrita, na secretaria e na página do programa.

A banca será constituída por três pesquisadores que atuam na linha de pesquisa do candidato. Os seguintes critérios com pesos equivalentes serão avaliados:

- Estruturação do projeto escrito de acordo com as normas - 0 a 5 pontos
- Adequação do tempo de apresentação - 0 a 5 pontos
- Capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca - 0 a 5 pontos
- Capacidade de síntese e organização das idéias - 0 a 5 pontos
- Conhecimento específico demonstrado durante a arguição referente ao projeto - 0 a 5 pontos

- Impacto do projeto perante à sociedade - 0 a 5 pontos
- Qualidade das referências bibliográficas (formatação, número de artigos citados e ano de publicação) - 0 a 5 pontos

Cada membro da banca preencherá uma ficha individual contendo os critérios da entrevista. O candidato será considerado APTO se obter média igual ou superior a 3,0 ou 60%.

Todas as entrevistas poderão ser gravadas por equipamento eletrônico de áudio e vídeo. A composição das bancas será divulgado previamente conforme o calendário do processo seletivo.

C) ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

Será feita uma avaliação quantitativa do currículo do candidato aprovado nas etapas anteriores. Cada atividade deverá ser devidamente comprovada por meio de cópias impressas de comprovantes enviadas à secretaria do programa, conforme calendário do processo seletivo. **Toda documentação deverá estar encadernada e organizada na ordem estabelecida segundo os critérios de avaliação do Curriculum Vitae**, disponíveis na página do programa ou no seguinte endereço:

http://www.prg.ufla.br/ppg/veterinaria/_adm/upload/file/Crit%C3%A9rios%20para%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20curr%C3%ADculo%202013.pdf

O comitê de avaliação de currículo não se responsabilizará por material entregue de forma desorganizada.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A classificação do candidato será baseada na quantidade de pontos obtida no currículo lattes. Os critérios de pontuação estão disponíveis na página do programa ou no seguinte endereço:

http://www.prg.ufla.br/ppg/veterinaria/_adm/upload/file/Crit%C3%A9rios%20para%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20curr%C3%ADculo%202013.pdf

Será aprovado o candidato que apresentar maior pontuação dentro da linha de pesquisa pretendida, seguindo a disponibilidade de vagas conforme o item 1 deste edital. Os candidatos não aprovados dentro de uma linha de pesquisa poderão ficar na suplência, estando, neste caso, na dependência da desistência do candidato aprovado na mesma linha de pesquisa pretendida ou na abertura de nova vaga de orientação no programa, quando for o caso. **O candidato não poderá mudar sua linha de pesquisa selecionada após o término do período de inscrição no processo seletivo.**

Cr terios de Avalia o de Curriculum Vitae

Informa es Gerais:

A avalia o do curr culo est  baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo candidato. Ser o consideradas apenas as atividades realizadas nos  ltimos 10 anos, seguindo os crit rios estabelecidos abaixo.

O comit  de avalia o n o se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. Pede-se ao candidato para organizar suas atividades na sequ ncia de pontua o abaixo determinada, identificando, em cada comprovante, o item especificado (por exemplo, item 1.9). Os documentos devem ser organizados em ordem cronol gica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

Em casos de suspeita de duplicata de informa es, sem as devidas justificativas, caber  ao comit  de avalia o encaminhar os documentos ao colegiado do programa, que poder  determinar a desclassifica o do candidato.

Cr terios de avalia o:

**TODAS AS INFORMA ES DEVEM SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS
E NA ORDEM ESTABELECID ABAIXO:**

1 – Atividades de Ensino	
Item	Pontua�o
1.1. Aula na gradua�o, aperfei�amento ou especializa�o (*)	0,05 pts/h/aula. M�ximo 20 pts
1.2. Tutoria de Curso de Gradua�o e P�s-Gradua�o (*)	2,0 pts/semestre
1.3. Aula em ensino fundamental e m�dio (*)	0,025 pts/h/aula. M�ximo 15 pts
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h/aula. M�ximo 5 pts
1.5. Supervis�o e orienta�o de est�gio curricular e inicia�o cient�fica	2,0 pts/semestre
1.6. Supervis�o e co-orienta�o de est�gio curricular e inicia�o cient�fica	1,0 pt/semestre
1.7. Monitoria remunerada (**)	2,0 pts/semestre
1.8. Monitoria volunt�ria (**)	2,0 pts/semestre
1.9. Treinamento	0,03 pts/h/aula. M�ximo 20 pts

(*) Exigido comprovante em papel timbrado da institui o, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da c pia de registro de v nculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o v nculo empregat cio). Na aus ncia deste  ltimo documento, qualquer atividade de ensino comprovada pela institui o dever  ser considerada treinamento – item 1.9.

(**) Exigido comprovante emitido pelo diretor da institui o

2 – Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica com bolsa	4,0 pts/semestre
2.2. Iniciação científica sem bolsa (*)	4,0 pts/semestre
2.3. Elaboração de projetos (**)	0,5 pts/projeto. Máximo 20 pts
2.4. Bolsista de apoio técnico (01 ano= 960 h)	3,0 pts/semestre

(*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento

(**) Documento de registro do projeto em órgãos competentes constando o nome do candidato

3 – Atividades de Extensão	
Item	Pontuação
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra. Máximo 10 pts
3.2. Divulgação técnica (tv, jornal etc)	0,2 pts. Máximo 10 pts
3.3. Participação em eventos técnicos:	0,25 pts. Máximo 10 pts/evento
3.3.1. Dia de campo, demonstração, visitas técnicas, campanhas ou reuniões técnicas registradas pelo departamento de extensão	
3.3.2. Organização de eventos	
3.3.3. Membro de comissão organizadora	1,0 pt/evento. Máximo 5 pts
3.4. Projetos de Extensão (*)	0,5 pt/Projeto
3.5. Bolsa de Extensão	2,0 pts/semestre. Máximo 10 pts
3.6. Membro de Comissão (bancas de avaliação ou Comissão Julgadora)	1,0 pt/comissão. Máximo 10 pts
3.7. Estágio	0,01 pts/h. Máximo 10 pts
3.8. Curso	0,01 pts/h. Máximo 10 pts
3.9. Treinamento	0,01 pts/h. Máximo 10 pts

(*) Exigências: Documento de registro com o nome do candidato

4 – Congressos Científicos e afins	
Item	Pontuação
4.1. Ministração de palestra em evento internacional	3,0 pts/máximo 10 pts
4.2. Ministração de palestra em evento Nacional	2,0 pts/máximo 10 pts
4.3. Ministração de palestra em evento Regional	1,0 pt/máximo 10 pts
4.4. Ministração de palestra em evento Local	0,5 pts/máximo 10 pts

5 – Participação em Eventos Científicos	
Item	Pontuação
5.1. Participação Internacional (Brasil) (*)	1,5 pts
5.2. Participação no Exterior (*)	2,0 pts
5.3. Participação Nacional (*)	1,0 pt
5.4. Participação Local (Workshops, ciclo de palestras, seminários, semana acadêmica) (*)	0,25 pts
5.6. Palestra isolada	0,05 pts
5.5. Apresentação (**)	0,2 pt/trabalho
5.6. Organização Internacional	4,0 pts
5.7. Organização Nacional	3,0 pts
5.8. Organização Regional	2,0 pts
5.9. Organização Local	0,5 pt/máximo 5 pts

(*) Certificado de organização não será considerado (já pontuado nos itens 5.6 a 5.9)

(**) Exigido documento indicando o nome do apresentador do trabalho. Caso contrário, apenas o primeiro autor será considerado.

6 – Produção Científica	
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo (*) (Base Qualis/CAPES)	
Item	Pontuação
6.1. A1	10,0 pts
6.2. A2	8,5 pts
6.3. B1	7,0 pts
6.4. B2	5,0 pts
6.5. B3	4,0 pts
6.6. B4	2,0 pts
6.7. B5	1,0 pt
6.8. C1	0,5 pts
6.9. Resumo expandido	0,4 pts
6.10. Resumo simples	0,2 pts

(*) No prelo tem que apresentar número de protocolo de aceite do artigo.

7 – Outras atividades	
Item	Pontuação
7.1. Outro curso de graduação concluído	4,0 pts
7.2. Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	3,0 pts
7.3. Curso de Residência concluído	4,0 pts
7.4. Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória)	1,0 pt/ano
7.5. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	1,0 pt/ano. Máximo 10 pts
7.6. Aprovação em concurso público profissional	1,0 pt/concurso
7.7. Prêmios (Julgado pela comissão)	3,0 pts
7.8. Consultoria AD-HOC	0,2 pt/atividade. Máximo 5 pts
7.9. Livros com ISSN	10,0 pts
7.10. Capítulo	5,0 pts
7.11. Tradução de livro	3,0 pts
7.12. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
7.13. Patente	10,0 pts
7.14. Elaboração de Anais	2,0 pts
7.15. Texto acadêmico registrado	3,0 pts
7.16. Boletim Técnico registrado	3,0 pts
7.17. Representação discente	0,25 pts/semestre
7.18. Programa Especial de Treinamento (PET)	0,5 pts/semestre
7.19. Coordenador de Núcleo de Estudos	2,0 pts/ano. Máximo 5 pts
7.20. Membro de Comissão Organizadora de Núcleo de Estudos	1,0 pt/ano. Máximo 5 pts

* Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente

6. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

Data	Horário	Local	Etapa
22/05/2013	8h00 às 10h00	Departamento de Medicina Veterinária/UFLA	Prova escrita
22/05/2013	Após às 14h00	Página do PPGCV (http://www.prrg.ufla.br/ppg/veterinaria/index.php)	Divulgação do resultado da prova escrita e dos locais das entrevistas
23/05/2013	8h00	Departamento de Medicina Veterinária/UFLA	Início das entrevistas com os candidatos

* Poderá ser considerada a data de postagem no correio

** Cronograma sujeito à alteração que, em caso de ocorrência será comunicado aos candidatos e divulgado no site do PPGCV

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABBAS, A.K.; LITCHMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 7ª ed. São Paulo: Elsevier. 2012.

ACHA, P.N.; SZYFRES, B. **Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales**. Publicación Científica No 503 - Organización Panamericana de la Salud, 2ª ed., 1986.

ADAMS, H.R. **Farmacologia e terapêutica em veterinária**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003.

ANDREWS, A.H. ed. **Bovine Medicine: diseases and husbandry of cattle**. London: Mosby, 1993, 723p.

BALDISSEROTTO, B. **Fisiologia de peixes aplicada à piscicultura**. 2ª Edição, Santa Maria, UFSM, 2009. 212p

BARROS, CSL. **Guia de técnica de necropsia dos mamíferos domésticos**. Universidade Federal de Santa Maria. Departamento de Patologia, Santa Maria, Biblioteca Central, 1988, 47p.

BEER, J. **Doenças Infecciosas em animais domésticos**. São Paulo: Roca, 1999.

BURGGREN, W.; FRENCH, K. ; RANDALL, D. **Eckert - Fisiologia Animal - Mecanismos e Adaptações** - 4ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CHAMPE, P.C.; FERRIER, D.R.; HARVEY, R.A. **Bioquímica Ilustrada**. 3ª ed. Porto Alegre, Artmed. 2005. 533p.

EIRAS, J.C.; TAKEMOTO, R.M. & PAVANELLI, G.C. **Métodos de estudo e técnicas laboratoriais em parasitologia de peixes**. Maringá: EDUEM, 2000. 171p.

ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Tratado de Medicina Interna Veterinária**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 2102p.

GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. **Biotécnicas aplicadas à reprodução animal**. Varela Editore e Livraria, 2002. 340 p.

- GUAGUÈRE, E., BENSIGNOR, E. **Terapêutica dermatológica do cão**. Rio de Janeiro: Roca, 2005. 312p.
- GUYTON, A.C. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11a ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2006, 1264p.
- HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. **Reprodução Animal** - 7ª edição, Barueri-SP: Manole. 2004. 513p.
- HARVEY, R.G., HARARI, J., DELAUCHE, A.J. **Doenças do ouvido em cães e gatos**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004. 272p.
- HIRSH, D.C., ZEE, Y.C. **Microbiologia veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003. 464p.
- KATZUNG, B.G. **Farmacologia básica e clínica**. 9ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006. 1008p.
- KUMAR V., ABBAS, A.K., FAUSTO, N. ROBBINS. Patologia – **Bases Patológicas das Doenças**. 7ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 1592p.
- McGAVIN M.D. **Bases da patologia em veterinária** - 4ª Ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 1496p.
- MEDLEAU, L., HNILICA, K.A. **Dermatologia de pequenos animais**. Atlas colorido e guia terapêutico. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2001. 354p.
- MICHAEL, T.; MADIGAN, J.M.; MARTINKO, J.P. **Microbiologia de Brock**. 10º Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004. 608p.
- MURPHY, K.; TRAVERS, P.; WALPORT, M. **Imunobiologia de Janeway**. 7ª Ed. Porto Alegre-RS: Artmed. 2010.
- NOGA, E.J. **Fish diseases: diagnosis and treatment**. Ames: Iowa State University, 2000, 367p.
- NRC (National Research Council). **Nutrient Requirements of Dairy Cattle**. 7ª edição. 2001.
- PATRICK, E., LARKIN, M.J. **Immunological and molecular aspects of bacterial virulence**. Chinchester: John Willey & Sons, 1995, 275p.
- PEREIRA, J.C.C. **Melhoramento genético aplicado à produção animal**. 5ª ed. Belo Horizonte: FEPMVZ-Editora, 2008. 617p.
- QUINN, P.J., CARTER, M.E., MARKEY, B., et al. **Clinical veterinary microbiology**, London: Wolfe, 1994, 648p.
- RAMOS-VARA, J.A. **Technical aspects of immunohistochemistry**. Veterinary Pathology, v. 42, p.405-426, 2005.
- RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; MOORE, P.K. **Farmacologia**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier. 2007.
- REINECKE, M.; ZACCONE, G.; KAPOOR, B. G. **Fish Endocrinology**. Science Publishers. United States (2 vols.) 2006, 912 pp.
- RIET-CORREA, F.; SCHILD, A. L.; MÉNDEZ, M.D.C. **Doenças de ruminantes e eqüinos**. Pelotas: Ed. Universitária, 1998. 659p.
- SAMPAIO, I.B.M. **Estatística aplicada à experimentação animal**. 3a ed. Belo Horizonte: FEPMVZ, 2007. 264p.

SLAUSON, D.O., COOPER, B.J. **Mechanisms of disease: a textbook of comparative general pathology**. St Louis: Mosby. 2002. 445p.

SPINOSA, H.S. *et al.* **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. 4ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 2006.

SWENSON, M.T.; REECE, W.O. **Dukes: Fisiologia dos animais domésticos**. 12a ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2006. 946p.

TIZARD, I.R. **Imunologia Veterinária**. 6ª ed. Editora Rocca. São Paulo – SP, 2001, 548p.

VAL, L. A.; KAPOOR, B. G. **Fish Adaptations**. Science Publishers. United States, 2003. 432 pp.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação do candidato não implica na concessão de bolsas de estudos. O processo seletivo de bolsas ocorre semestralmente, juntamente com todos os discentes já matriculados no programa e que almejam uma bolsa de estudos. A seleção segue o mesmo critério de análise de currículo, sendo o resultado divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo do programa. O número de bolsas varia de acordo com a disponibilidade oferecida pelas agências de fomento ou decorrentes da aprovação de projetos de pesquisa de professores do programa.

ANEXO VII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA (PPGECO)

Serão disponibilizadas duas vagas para o mestrado em Ecologia Aplicada. Estas se destinam ao orientador Prof. Alex Bager, na linha de pesquisa Ecologia de Estradas.

I. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que tenham graduação em Ciências Biológicas e áreas afins.

II. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Nenhum documento adicional ao Edital PRPG/UFLA em epígrafe será exigido aos Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

III. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção terá duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória:

I – Primeira etapa (**eliminatória**): composta pelas provas de Ecologia e Inglês, tendo o aluno que obter pontuação mínima de 60% em cada uma.

II – Segunda etapa (**Classificatória**): composta pela pontuação do *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq.

A classificação final será definida através das notas obtidas nas duas etapas de seleção.

IV. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na seleção do Mestrado serão adotados os seguintes critérios na avaliação dos candidatos:

I – Currículo Lattes atualizado (PESO 45%). Serão pontuados os itens: Publicações (com JCR: 5 pts; sem JCR 3 pts), resumos em congressos (0,2 pts), formação complementar (0,025 pts/hora aula), monitoria (0,2 pts/mês), experiência profissional (0,5 pts/mês: máximo de 12 pts), Iniciação Científica oficial e voluntária (0,2 pts/mês). Para esses itens é necessária apresentação dos documentos comprobatórios que deverão ser entregues no dia da prova escrita.

Organização dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes

Os documentos devem ser encadernados e deverão seguir a seguinte estrutura:

Primeira folha: Somente o nome completo do(a) candidato(a)

Segunda folha: Lista de todos os documentos comprobatórios apresentados. Nesta folha somente será apresentada a listagem, não inclua os documentos. Havendo a necessidade pode ser utilizada uma segunda folha.

- Número de publicações com JCR.-
Listar os artigos (somente título)
- Número de publicações sem JCR.-
Listar os artigos (somente título)
- Número de resumos em congresso.-
Listar os resumos (somente título)
- Total de hora de formação complementar.-
Listar os documentos (somente título)
- Total de meses de monitoria.-
Listar os documentos (somente título)
- Total de meses de experiência profissional.-
Listar os documentos (somente título)
- Total de meses de iniciação científica.-
Listar os documentos (somente título)

Demais folhas: anexar os documentos segundo a ordem das listas apresentadas na segunda página.

Não anexar qualquer documento comprobatório além dos requisitados (p.ex. participação em eventos, excursões realizadas em disciplinas, entre outros). Os currículos serão recebidos nos primeiros 10 minutos do primeiro dia do processo seletivo, antes da realização das provas de Ecologia e Inglês. Currículos fora do padrão e não encadernados não serão recebidos.

II – Prova de conhecimentos em ecologia e conservação de recursos naturais (PESO 35%) e proficiência em inglês técnico (PESO 20%) com duração máxima de 3 (três) horas para as duas avaliações. A prova em ecologia constará de questões discursivas sobre as seguintes áreas: Conhecimentos básicos de ecologia: de populações a ecossistemas; Processos evolutivos: de evolução específica a sucessão ecológica; Manejo e técnicas de conservação de recursos naturais (biodiversidade, solos e água); Análise e interpretação de padrões ecológicos expressos na forma de gráficos, tabelas, análises estatísticas e fluxogramas, onde será avaliada a sequência e concatenação de idéias, habilidade de expor o assunto em linguagem clara e acessível, conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica) e capacidade de síntese e objetividade. A prova de proficiência em inglês técnico está relacionada à tradução e interpretação de um texto de literatura científica da área de ecologia, onde será permitido o uso de dicionário. Em cada questão de conhecimento em ecologia será avaliada a clareza na exposição das ideias (25%) e acuidade da resposta (75%). Para a prova de inglês técnico será avaliada clareza na exposição das ideias (50%) e correspondência com o texto em Inglês (50%).

V. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BEGON, M.; HARPER, J.L; TOWNSEND, C.R. 2006. Ecology: individual, populations and communities (4ed.). Oxford: Blackwell Science. 1068 p.
- CULLEN, J.; RUDRAN, R. & VALLADARES-PADUA, C. 2004. Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Curitiba: Editora da UFPR.
- GOTELLI, N. J. 2009. Ecologia. Londrina: Ed. Planta. 288 p.

- GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M. 2011. Princípios de estatística em ecologia. 1ª ed Artmed, Porto Alegre,. 528 p.
- PIANKA, E. R. 1978. Evolutionary ecology. Harper & Row Publ. New York, 896pp.
- PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: E. Rodrigues, 2001. 328p.
- RICKLEFS, R. E. 1996. A economia da natureza. 3º ed., W. H. Freeman & Co. New York, 896pp.
- TOWNSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. 2006. Fundamentos em ecologia. Artmed, Porto Alegre, 2ª ed. 592 p.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

A aceitação do candidato não implica em compromisso de concessão de bolsa. Os critérios para distribuição das bolsas são determinados pelo Colegiado do Programa.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Ecologia Aplicada.

ANEXO VIII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Mestrado Profissional em Educação- MPE

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o interessado precisa ser portador de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento e cuja atuação profissional se relacione diretamente com a educação básica.

No ato da inscrição o candidato deverá indicar qual é sua **área de interesse em pesquisa**, em conformidade com as áreas referidas no item 3- DAS VAGAS. A identificação dessa área é **determinante** para o processo de avaliação do candidato e **não é permitida a alteração de área**, uma vez que ela tenha sido definida no processo de inscrição.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (a ser entregue no dia 17/05/2013 durante a prova escrita)

- a. Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prpg.ufla.br>, imprimir o formulário;
- b. Histórico escolar da graduação em curso reconhecido pelo MEC, mestrado ou doutorado aprovado pela CAPES. Portadores de cursos de graduação ou mestrado feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado conforme normas do Conselho Nacional de Educação
- c. Currículo *Lattes*/CNPQ atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e com documentação comprobatória numerada **na sequência** apresentada no *Lattes*, sem necessidade de autenticação;
- d. Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente (inferior a seis meses);
- e. Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União;
- f. Memorial descritivo

1.1. O MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial deve ser feito em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento 1,5linhas, margem superior e inferior, direita e esquerda 2,5cm com até 3 páginas, e deve conter um cabeçalho com identificação do inscrito, justificativa da área de interesse e motivação para cursar o Mestrado Profissional em Educação e síntese comentada das leituras realizadas ao longo de sua trajetória formativa e que se relacionem diretamente com a área de interesse em pesquisa que o candidato deseja cursar.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 21 **vagas** (vinte e uma), distribuídas da seguinte forma:

- Educação mediada por tecnologias: 3 vagas.

- Educação, sociedade e meio ambiente: 4 vagas.
- Gênero e diversidades na educação: 6 vagas.
- Linguística aplicada: 4 vagas.
- Teoria crítica e educação: 4 vagas.

O limite total de vagas poderá ser ampliado para até 26 (vinte e seis), desde que haja disponibilidade de orientadores.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos ao Mestrado Profissional em Educação será regido pelos Critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGE/UFLA, em reunião realizada no dia 07/03/2013 e será dividido em três avaliações:

- 1 **Prova escrita, (eliminatória);** será realizada nas dependências do Núcleo de Educação Continuada CEAD/UFLA (antigo Centro de Treinamento da FAEPE) – Campus Universitário Histórico (entrada da universidade).
- 2 **Análise de currículo;** (classificatória)
- 3 **Arguição sobre o memorial e o currículo.**

Obs: os candidatos selecionados deverão obter aprovação na Prova de Proficiência em língua estrangeira a ser realizada durante o primeiro ano do mestrado.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A **primeira avaliação** será uma prova escrita de conhecimentos em Educação com **Peso de 35%**. Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na prova escrita realizarão as avaliações subsequentes, do currículo *lattes* e da arguição. A nota de corte para a referida classificação será de 60%.

- I A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- II As provas deverão ser identificadas apenas pelo código de inscrição do candidato. Portanto é imprescindível que o candidato tenha conhecimento de seu código de inscrição no momento da realização das provas escritas.
- III A prova ou folhas de rascunho que contiver identificação nominal de candidato e que não constar apenas com o código de inscrição como identificador será excluída do processo de correção com atribuição de pontuação igual a zero.
- IV O tempo máximo da prova escrita é de 3 (três) horas. Não serão permitidas consultas e o candidato não poderá realizar a prova após o horário estabelecido para seu início.
- V Para realização da prova escrita, o candidato deverá estudar as referências bibliográficas gerais e as referências da área que ele indicou no momento de sua inscrição.

5.1 Referências Bibliográficas Gerais:

RIBEIRO, C.R. A universidade como disputa da reprodução social: contribuição ao debate sobre os mestrados profissionais. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**. Brasília: Capes, v.7, n.14, p. 433-450, dez.2010.

LIBÂNEO, J.C. As transformações técnico-científicas, econômicas e políticas. In:

LIBÂNEO, J.C, OLIVEIRA, J.F; TOSCHI, M.S. **Educação escolar, políticas, estruturas e organização**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

5.2 Referências Bibliográficas por Áreas

1-Educação mediada por tecnologias:

FAGUNDES, Léa. Novo paradigma para a educação . In: **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil : TIC Educação 2011**. [coordenação executiva e editorial Alexandre F. Barbosa ; tradução Karen Brito Sexton (org.)]. São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012. p 47-53. Disponível em <<http://www.cetic.br/publicacoes/index.htm>> acesso em 2013.03.10

ALMEIDA, M. E. B. Currículo, tecnologia e cultura digital: espaços e tempos de Web Currículo. In: **Revista e-curriculum**, São Paulo, v.7, n.1, abril 2011. Disponível em <<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/5676>> acesso em 2013.03.10

2- Educação, sociedade e meio ambiente:

AQUINO, Maria Sacramento. A formação do professor para a educação ambiental: a prática da pesquisa como eixo norteador. In: NETO, Antônio Cabral; MACEDO FILHO, Francisco Dutra de; BATISTA, Maria do Socorro da Silva (orgs.). **Educação Ambiental: caminhos traçados, debates políticos e práticas escolares**. Brasília: Líber Livro Editora, 2010. p.175-194.

LINSINGEN, Irlan von. Perspectiva educacional CTS: aspectos de um campo em consolidação na América Latina. **Revista Ciência & Ensino**, vol.1,número especial, novembro de 2007.

3- Gênero e diversidades na educação:

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. Desafios da diversidade na escola. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9158> Acesso em: 08 de março de 2013.

LOURO, Guacira Lopes. o corpo educado: pedagogias da sexualidade. Disponível em: http://www.bibliotecafeminista.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=53&func=startdown&id=171 Acesso em: 08 de março de 2013.

4-Linguística aplicada:

REIS, S. C. As fases de pesquisas sobre *Computer Assisted Language Learning* (CALL) no Brasil: identificação do estado da arte. **Revista Horizontes de Linguística Aplicada**, ano 11, n. 1, jan./jun. 2012.

LOPES, L. P. M. Linguística Aplicada e Vida contemporânea: problematização dos construtos que tem orientado a pesquisa (cap. 3). In: LOPES, L. P. da Moita (org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola. 2006 pp. 85-107.

5- Teoria Crítica e Educação:

ADORNO, T.W. Filosofia e os Professores. In. **Educação e Emancipação**. Ed. Paz e Terra. 1995.

ADORNO, T. W. Teoria da semicultura. Tradução de Newton Ramos-de Oliveira com colaboração de Bruno Pucci e Cláudia de Moura Abreu. **Revista Educação e sociedade**, Campinas: Editora Papirus, número 56, ano XVII, dezembro de 1996.

5.3- Como critérios para Avaliação da prova escrita serão observados:

- 1 Coesão e consistência textual e produção isenta de erros ortográficos e gramaticais 40%
- 2 Apropriação de conceitos presentes nas referências bibliográficas estudadas e articulação destes conceitos com a formação docente. 60%

A **segunda avaliação**, analisará o Currículo *Lattes* dos candidatos e terá um peso de **35%**, levando-se em consideração os critérios estabelecidos na Tabela a seguir.

Serão consideradas a formação acadêmica e titulação; a atuação em Educação Básica e a produção em extensão e pesquisa. As notas serão normalizadas com atribuição de 100 pontos para o currículo que obtiver a melhor pontuação bruta.

5.4- TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO

Considera-se comprovação documental para fins dessa pontuação:

Do item 1 - Formação acadêmica: cópia de diplomas, certificados ou declaração/histórico escolar (no caso de comprovação de disciplinas cursadas em pós-graduação *Stricto Sensu* na área de educação).

Do item 2 – experiência profissional:

Cópia de registro na carteira profissional; cópia de contrato de trabalho; declarações de órgãos públicos, instituições ou empresas, assinadas por seus responsáveis.

Dos itens 3 – Pesquisa e 4 – Extensão:

Cópia de publicações; certificados ou declarações emitidos por órgãos públicos, instituições ou empresas, assinadas por seus responsáveis.

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:	Pontuação
<ul style="list-style-type: none">• Curso de graduação (diploma reconhecido no território nacional) 1ª titulação 100% dos pontos 2ª titulação 50% dos pontos Demais não pontuam	Licenciaturas/Pedagogia/Filosofia = 10 pts Bacharelados na área de Ciências Humanas = 8 pontos Demais cursos = 5 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Curso de especialização em área afim à atuação profissional docente.	3 pontos (360hs). Máximo 6 pontos
<ul style="list-style-type: none">• Disciplinas cursadas de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de educação	1 ponto / disciplina. Máximo 6 pontos.

e reconhecido pela CAPES	
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Estágio extracurricular	1 ponto/100horas. Máximo 3 pontos.
Trabalho não acadêmico, mas vinculado à área de educação	2 pontos/ano. Máximo 6 pontos.
Atividades administrativas relacionadas com a atuação escolar (além da exercida/cargo ocupado, por exemplo, em colegiados, comissões, etc.)	1 ponto/ano. Máximo 3 pontos.
ENSINO	
Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Coordenação/Direção em estabelecimentos de ensino da educação básica	5 pontos/ano. Máximo 15 pontos.
Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação <i>stricto-sensu</i> . Atividade docente na educação básica ou EJA Atividade docente em cursos de especialização	0,5 ponto/disciplina/semestre. Máximo 10 pontos. 2 ponto por ano. Máximo 20 pontos. 0,5 ponto/disciplina/semestre. Máximo 05 pontos.
Orientação acadêmica na graduação (monografia e iniciação científica)	1 ponto/orientação. Máximo 5 pontos.
Orientação acadêmica no <i>Lato Sensu</i> (monografia)	1 ponto/orientação. Máximo 5 pontos.
Bolsista de iniciação científica	2 pontos/aluno. Máximo 6 pontos.
Bolsista de iniciação a docência	3 pontos/ano. Máximo 9 pontos.
Bolsista PET	1 pontos/ano. Máximo 3 pontos.
Estágio docência	1 ponto/semestre. Máximo 6 pontos.
Tutor de curso a distância (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/disciplina. Máximo 6 pontos.
Monitor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/semestre. Máximo 6 pontos.
3 – PESQUISA	

Coordenação de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	3 pontos/projeto/ano. Máximo 12 pontos.
Coordenação de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano. Máximo 8 pontos.
Membro de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano. Máximo 6 pontos.
Membro de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	1 ponto/projeto. Máximo 3 pontos.
Consultor <i>ad hoc</i> de revista, evento ou projetos de órgãos de fomento	1 ponto/artigo. Máximo 5 pontos.
Participação de congressos com apresentação	2 pontos/evento. Máximo 5 pontos.
Publicação em Anais de evento	0,5 ponto/evento. Máximo 5 pontos.
Publicação de capítulo de livro na área de educação	2 pontos/capítulo. Máximo 10 pontos.
Publicação de livro na área de educação	10 pontos/livro. Máximo 30 pontos.
Publicação técnico-científica na área de educação	1 pontos/publicação. Máximo 6 pontos.
Outras publicações	0,5 ponto/publicação. Máximo 6 pontos.
4 – EXTENSÃO	
Coordenação de projeto ou evento de extensão	2 pontos por projeto. Máximo 6 pontos.
Membro de projeto de extensão	1 ponto por projeto. Máximo 6 pontos.
Curso de extensão ministrado (indicar o número de horas)	1 ponto a cada curso de, no mínimo, 30 horas. Máximo 6 pontos.
Palestrante em evento de extensão	1 ponto por evento. Máximo 6 pontos.
Membro de comissão organizadora de evento de extensão	0,5 ponto por evento. Máximo 3 pontos.

5.5 - A **terceira avaliação** terá duração de até 30 minutos. Será realizada nas dependências do Departamento de Educação/UFLA e consistirá da arguição por (no mínimo) dois professores doutores, preferencialmente da área de interesse de pesquisa pretendida pelo candidato versará sobre o memorial descritivo e o Currículo Lattes. Resultará da primeira e segunda fases, que gerarão lista de classificação dos candidatos em ordem decrescente de

pontuação, para cada uma das áreas de interesse em pesquisa, à razão de 3 classificados por vaga, conforme os seguintes quantitativos:

- Educação mediada por tecnologias – 09 selecionados
- Educação, sociedade e meio ambiente – 12 selecionados
- Gênero e diversidade na educação – 18 selecionados
- Linguística aplicada – 12 selecionados
- Teoria crítica e educação – 12 selecionados

Total: 63 selecionados para a terceira fase e que participarão da Arguição.

Esta terceira avaliação será a **arguição** dos candidatos com, pelo menos, dois professores do programa, sendo um deles o/a professor/a da área de interesse em pesquisa indicada no momento da inscrição. A arguição será gravada em áudio por meio de dispositivo que capture sons, devidamente aferido pelo colegiado do MPE. O tempo de cada arguição não deverá ultrapassar 30 minutos.

Como critérios para pontuação da arguição, os avaliadores atribuirão nota de 0 a 100 ao candidato, considerando os critérios:

- Compatibilidade entre os interesses de pesquisa do candidato e as perspectivas de orientação da referida área 40%
- Disponibilidade de tempo do candidato para se dedicar ao curso – 20%
- Capacidade de comunicação e articulação de ideias sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, evidenciada no currículo e no histórico escolar – 10%
- Argumentação, síntese e debate na apresentação oral em torno do Memorial e dos interesses de pesquisa – 20%
- Conhecimento técnico acerca da atuação na educação básica – 10%

6-RESULTADO

6.1 TABELA RESUMO DE PONTUAÇÃO DAS 3 FASES

Fase	Item de avaliação	Pontuação Máxima de aplicados os pesos
1	Prova Escrita	35
2	Análise de Currículo e memorial	35
3	Arguição	30
TOTAL		100

Serão selecionados os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com:

- Somatório dos pontos obtidos nas 3 fases, aplicados aos pesos específicos;
- Número de vagas disponíveis para cada área de orientação.

Uma vez aplicados os critérios estabelecidos para cada uma das fases do processo seletivo, somente serão aceitos os candidatos que demonstrarem **identificação** com as áreas de interesse referidas no item 3 e em outros momentos deste aditivo. Essas identificações serão comprovadas nos instrumentos desta seleção (prova escrita, análise de currículo e arguição).

São critérios de desempate:

- 1 – maior pontuação da fase 3;
- 2 – maior pontuação da fase 2;
- 3 – maior pontuação da fase 1;
- 4 – maior tempo de atuação como professor.

Serão classificados como aprovados os candidatos que obtiverem colocação equivalente ao número de vagas disponíveis para cada uma das 5 áreas de pesquisa, na lista decrescente de pontos, aplicados os critérios de desempate.

Os candidatos não aprovados e que obtiverem 50% ou mais da pontuação total (soma das 3 fases) serão designados como excedentes, observada a ordem decrescente de pontuação, bem como os critérios de desempate.

O candidato excedente poderá ser admitido como aluno regular, caso ocorra desistência por parte de um aprovado ou caso o Colegiado do Curso autorize ampliação de vagas.

Somente o candidato excedente poderá requisitar matrícula para cursar disciplinas em regime especial, nos termos da Seção III do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UFLA

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
17/05/2013	14h às 17h	Núcleo de Educação Continuada CEAD/UFLA (antigo Centro de Treinamento da FAEPE) – Campus Universitário Histórico (entrada da universidade)	Prova Escrita
24/05/2013	A partir das 14h	Site do MPE http://www.prpg.ufla.br/ppg/educacao/	Divulgação do resultado da prova escrita com os nomes das pessoas classificadas para as arguições
05, 06 e 07/06/2013	Conforme agendamento divulgado no dia 24/05	Departamento de Educação – Campus Universitário (próximo ao prédio do Departamento de Administração)	Arguições

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para o ingresso no Mestrado Profissional em Educação neste Edital será constituída pelos docentes que compõem o Curso.

9. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE

Para atender as demandas de formação/pesquisa e cumprir os objetivos do curso, o projeto pedagógico do Mestrado Profissional em Educação foi organizado com base na Área de Concentração “Formação de professores”, e na Linha de Pesquisa: “Linguagens, diversidade cultural e inovações pedagógicas.”

A área de concentração tem como objetivo a qualificação de professores para a atuação profissional avançada, transformadora de procedimentos e processos inerentes à atuação docente, realizada por meio da reflexão sobre a prática pedagógica, da incorporação de método científico e da utilização de recursos tecnológicos aplicáveis ao ensino-aprendizagem escolar.

A linha de pesquisa tem como fio condutor a formação de professores, considerando aspectos relacionados às identidades e diferenças advindas da diversidade cultural, da subjetividade produzida pelas linguagens e das inovações pedagógicas.

Nesse contexto, a **diversidade cultural** é definida como o estudo da multiplicidade de sujeitos e culturas e suas relações com a esfera da educação, discutindo as igualdades e desigualdades sociais, culturais, políticas, econômicas, de gênero, idade, etnia e sexo no contexto educacional.

As **linguagens** são vistas especificamente enfocando a materialidade do discurso. Ou seja, por meio da concretude de palavras e textos presentes na prática escolar poder-se-á perceber e evidenciar visões construídas sobre a educação, bem como ideologias, valores, que constituem o sujeito professor.

Também serão entendidas como processos de constituição dos sujeitos históricos e socialmente determinados, por isso não podem ser estudadas como simples veículo de informação, mas que se realizam como meio de significação que vem assumindo formas cada vez mais espetacularizadas com o desenvolvimento dos aparelhos midiáticos. Nesse sentido, propõe-se investigar as mídias como processos que constituem formas subjetivas discentes e docentes que se ancoram cada vez mais nas imagens chocantes veiculadas com as mídias.

Por **inovações pedagógicas** considera-se a incorporação de inovações metodológica e tecnológicas na prática docente.

Para efeito de destinação de orientandos, considera-se que a linha de pesquisa do MPE é composta por 5 **áreas de interesse em pesquisa (áreas de orientação)**, quais sejam:

- Educação mediada por tecnologias
- Educação, sociedade e meio ambiente
- Gênero e diversidades na educação
- Linguística aplicada
- Teoria crítica e educação
-

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Após a convocação o candidato suplente terá 48 horas para manifestar seu interesse pela ocupação da vaga, presencialmente na secretaria do curso ou por mensagem eletrônica com a confirmação de recebimento pela comissão avaliadora (mpe@ded.ufla.br)

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação e, quando for o caso, pela PRPG.

ANEXO IX

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (PPGEA)

1. NÚMERO DE VAGAS

As vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado por Linhas de Pesquisas 2013/02 são:

1. Construções, Ambiência e Tratamento de Resíduos.

Mestrado	Doutorado
02	-

2. Instrumentação

Mestrado	Doutorado
01	01

3. Máquinas e Mecanização Agrícola.

Mestrado	Doutorado
01	-

4. Processamento de Produtos Agrícolas.

Mestrado	Doutorado
01	01

5. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.

Mestrado	Doutorado
01	01

1. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA AO PROGRAMA

Mestrado:

- 1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prpg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- 2 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando;
- 3 Cópia do Histórico escolar da graduação;
- 4 Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e com documentação comprobatória numerada na sequência apresentada no Lattes, sem necessidade de autenticação;
- 5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Doutorado

- 1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prpg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- 2 Cópia do diploma do Mestrado de curso reconhecido pela CAPES ou uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação.
- 3 Cópia do Histórico escolar do Mestrado;

4 Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e com documentação comprobatória numerada na sequência apresentada no Lattes, sem necessidade de autenticação;

5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme RESOLUÇÃO PPGEA 01/2013, as etapas que compõem o processo seletivo do Programa são:

- Para o mestrado: prova de conhecimento específico na linha de pesquisa do PPGEA, prova de inglês e análise do *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq.
- Para o doutorado: prova de conhecimento específico na linha de pesquisa do PPGEA, prova de inglês e análise do *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 01/04/2013 a 03/05/2013, com o preenchimento do formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prgp.ufla.br) e entrega/envio dos comprovantes do currículo Lattes.

Entregar pessoalmente na secretaria do PPGEA/UFLA no Departamento de Engenharia (DEG), no horário de 08h00min às 17h00min ou enviar pelos Correios (via SEDEX com AR) com data de postagem até 03/05/2013, a documentação específica IMPRESSA, discriminado no item I.

- Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Departamento de Engenharia, Caixa Postal 3037 *Campus* Universitário, CEP 37.200-000, Lavras / MG.

IMPORTANTE:

No preenchimento do formulário de inscrição selecionar a linha de pesquisa conforme mostrado na Tabela de vagas apresentada acima.

A NÃO DEFINIÇÃO DA LINHA IMPLICA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

3. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo 2013-2 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), aprovado na 171ª Reunião do PPGEA realizada no dia 18/03/2013 é listado no Quadro a seguir:

Data	Horário	Local	Etapa
20/05/2013	A partir das 8h	Sala de Defesas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), localizada no Prédio 2 do Departamento de Engenharia (DEG)	Prova escrita com duração de 3 (três) horas

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do PPGEA.

4. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os critérios de seleção e pontuação do currículo Lattes são especificados na RESOLUÇÃO PPGEA 01/2013, de 18 de março de 2013 e revoga a Resolução 001/2012 de 23 de março de 2012. A transcrição da resolução é apresentada a seguir.

RESOLUÇÃO PPGEA 01 - 2013

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), em reunião realizada no dia 18 de março de 2013, em substituição à Resolução 01/2012, resolve:

1. Aprovar novo critério de seleção de candidatos ao mestrado e doutorado;
2. Estabelecer que a seleção de candidatos deverá considerar os potenciais do candidato (currículo Lattes cadastrados no CNPq) e avaliação escrita.
3. Normatizar o sistema de pontuação e estabelecer índices de ponderação;
4. Estabelecer critérios para interposição de recursos;
5. Informar sobre a disponibilidade e critérios de distribuição de bolsas;

Art.1º - A seleção de candidatos de cada processo seletivo será realizada por meio de uma Banca Nomeada pela Coordenação do PPGEA, composta por 3 membros permanentes e 1 membro suplente.

§ único: Os membros da Banca de Seleção poderão ser membros do Colegiado do PPGEA ou docentes credenciados no referido Programa.

Art. 2º - A nota do candidato do Mestrado (MM – média final de classificação do Mestrado), para efeito de seleção e classificação, será obtida pela pontuação da prova objetiva de múltipla escolha (NProvaObjetiva), do currículo Lattes (NCurrículo) e prova de inglês (NInglês) de acordo com a equação 1.

Equação 1:

$$MM= 0,4 NProvaObjetiva+ 0,4 NCurrículo + 0,2 NInglês$$

Em que:

MM: média final de classificação do Mestrado (de 0 a 100 pontos)
NProva: nota da prova de múltipla escolha (de 0 a 100 pontos)
NCurrículo: nota atribuída ao currículo Lattes(de 0 a 100 pontos)
NInglês: nota da prova de inglês.

§1º: A prova escrita para a seleção do mestrado será de múltipla escolha abordando assuntos relativos à linha de pesquisa pleiteada, constando de 10 questões, com valor de 10 pontos cada questão.

Art. 3º - A nota do candidato do Doutorado (MD – média final de classificação do Doutorado), para efeito de seleção e classificação, será obtida pela pontuação da prova de

conhecimento (NProva), do currículo Lattes (NCurrículo) e prova de inglês (NInglês) de acordo com a equação 2.

Equação 2:

$$MD = 0,4 \text{ NProva} + 0,4 \text{ NCurrículo} + 0,2 \text{ NInglês}$$

Em que:

MD: média final de classificação do Doutorado (de 0 a 100 pontos)

NProva: nota da prova de conhecimento específico (de 0 a 100 pontos)

NCurrículo: nota atribuída ao currículo Lattes (de 0 a 100 pontos)

NInglês: nota da prova de inglês.

§1º: A prova escrita para a seleção do doutorado será discursiva sobre um assunto relacionado à linha de pesquisa pleiteada. O objetivo é apurar o desempenho do candidato, sendo a prova valorada da seguinte forma: conteúdo (fundamentação teórica, abrangência e profundidade), 70%; capacidade de síntese e objetividade, 10%; habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível, 10% e sequência e concatenação das ideias 10%.

§2º: Quaisquer documentos adicionais (exemplo: cartas de apresentação e ou recomendação, dentre outros) além dos exigidos, não serão valorados na avaliação dos candidatos.

§3º: Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que excederem ao número de vagas previsto na linha de pesquisa constarão, em ordem decrescente de classificação, da lista de suplência.

§4º: Os suplentes serão convocados sucessivamente, caso desistam os candidatos aprovados dentro de cada linha de pesquisa, até que se supra a vaga.

Art. 4º - A prova de inglês será de múltipla escolha e comum aos candidatos de mestrado e doutorado. Será composta por cinco questões com valor de 20 pontos cada, tendo como critério a pontuação final decorrente do número de acertos nas questões. Não será permitido o uso de dicionário nem qualquer outro meio de consulta.

Art. 5º - A avaliação do currículo Lattes deverá considerar quantitativamente a experiência do candidato em projetos de iniciação científica, monitoria remunerada ou voluntária, estágio, experiência profissional, publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial ou em eventos científicos, extensão, dentre outros.

§1º: Para efeito de quantificação da nota do currículo Lattes serão considerados os itens expressos a seguir:

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

TRABALHO CIENTÍFICO PUBLICADO EM REVISTAS COM CORPO EDITORIAL
(limitado a 10 pontos)

Na área de Engenharia Agrícola.

1º, 2º e 3º autor	2 pts
Demais	1 pts
Em outras áreas não correlatas à Engenharia Agrícola.	
1º, 2º e 3º autor	1 pts
Demais	0,5 pt
ANAIS DE CONGRESSO (limitado a 5 pontos)	
Na área de Engenharia Agrícola.	
Trabalho completo e resumo expandido	
1º, 2º e 3º autor	1 pts
Demais.....	0,5 pt
Resumo	
1º, 2º e 3º autor	0,5 pt
Qualquer área:	
Trabalho completo e resumo expandido	
1º, 2º e 3º autor	0,8 pt
Demais	0,4 pt
Resumo	
1º, 2º e 3º autor	0,4 pt
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO E SEMINÁRIOS COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO (limitado a 5 pontos)	
Internacional.....	1,0pt/participação
Nacional	0,8pt/participação
Regional	0,5pt/participação
Local	0,2pt/paticipação
INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET e MONITORIA (limitado a 5 pontos)	
Iniciação Científica	0,5 pt/semestre
PET/CAPEs.....	0,5 pt/semestre
Monitoria.....	0,5 pt/semestre
ESTÁGIO e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (limitado a 5 pontos)	
Na área de Engenharia Agrícola	
Acima de 40 horas	0,5 pt/semestre
Menor que 40 horas	0,2 pt/semestre
OUTRAS ATIVIDADES (limitado a 5 pontos)	
Orientações concluídas.....	0,5pt/orientação
Prêmios e honrarias.....	0,5pt/evento
Membro efetivo de banca de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, especialização.....	0,3pt/banca
Extensão (organização de congressos, simpósios, dia de campo etc).....	0,2pt/evento

§2º: Ao candidato que obtiver a maior pontuação no currículo Lattes será atribuída a nota 100, sendo aos demais atribuídas notas proporcionais.

Art. 5º - É assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo.

§1º: Fica estabelecido o prazo de 10 dias a partir da data de divulgação do resultado Final Provisório, para interposição de recurso, conforme Art. 59 da Lei. 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999.

§2º: É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

§3º: Ao candidato serão asseguradas vistas de suas provas e notas que lhe foram atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data de divulgação do Resultado Final Provisório. O pedido de vista deverá ser formulado, por escrito e assinado, pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UFLA.

Art. 6º - A aprovação no processo seletivo não implica em concessão de bolsa.

Art. 7º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

Prof. Fábio Moreira da Silva
Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Linha de Pesquisa: Instrumentação

1. Transdutores e Interface - Marcelo Martins Werneck - Ed. LTC, RJ.
2. HSU, H. P.. Fourier Analysis. Simon and Schuster. NY. BRIGHAM, E. O.. The fast Fourier Transform and its Applications. Prentice-Hall, NJ.

Linha de Pesquisa: Processamento de Produtos Agrícolas

1. Livro de Pós-Colheita do Café - Flavio Meira Borem Editora UFLA, 2008, 631p.
2. Livro de Secagem e Armazenamento de produtos Agrícolas - Prof. Juarez de Sousa e Silva, Viçosa. link: <http://www.ufv.br/dea/poscolheita/livro/livro1.htm>

Linha de Pesquisa: Máquinas e Mecanização Agrícola

Tópicos: Motores de combustão, ciclos Otto e Diesel, constituição dos motores, sistemas complementares. Introdução ao estudo de máquinas e implementos agrícolas, mecanização animal x motomecanização. Tratores agrícolas. Máquinas agrícolas e implementos usados no preparo do solo. Máquinas agrícolas usadas em semeadura convencional. Máquinas agrícolas usadas em aplicação de defensivos agrícolas. Máquinas agrícolas usadas na colheita de grãos. Análise operacional e desempenho operacional das máquinas agrícolas. Seleção de máquinas agrícolas.

Bibliografias recomendadas:

BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Manole, 1987.

Tratores agrícolas: Autores: Carlos Eduardo Angeli Furlani e Rouverson Pereira da Silva

Disponível em: http://www.fcav.unesp.br/lamma/cariboost_files/apostila-03_tratores--lamma.pdf

Motores de combustão interna: Autores: Carlos Eduardo Angeli Furlani e Rouverson Pereira da Silva, disponível em: http://www.fcav.unesp.br/lamma/cariboost_files/apostila-02_motores--lamma.pdf

Linha de Pesquisa: Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento

ASSAD, E.A., SANO, E.E. Sistema de informação geográfica: aplicações na agricultura. 2ed. Brasília:

Embrapa - CPAC, 1998. 434p.

FLORENZANO, T.G. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo: Oficina de textos, 2002. 97p.

MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. 3 ed. Viçosa: UFV, 2005. 250p

Material on-line: <http://www.dpi.inpe.br>

Linha de pesquisa: Construções, Ambiência e Tratamento de Resíduos

Construções e Ambiência

BAÊTA, F. C. ; SOUZA, C. F. . Ambiência Em Edificações Rurais - Conforto

Animal. 1. ed. VIÇOSA - MG: EDITORA UFV, 1997. 246 p.

CURTIS, S. E. Environmental management in animal agriculture. Ames, ISU, 1983. 409p

Tratamento de resíduos

VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Vol. 1. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG. 3 ed., 2005, 452 p.

VON SPERLING, M.. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Vol. 3. Lagoas de estabilização. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG. 2 ed., 2002, 196 p.

ANEXO X

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS (PPGESIS)

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O §2º do Art. 3º da RESOLUÇÃO PPGESIS 04/2012, de 26 de setembro de 2012, define que os cursos de graduação em matemática, física, química, ciência da computação, engenharias (todas as modalidades) e arquitetura são considerados afins à área de Engenharia de Sistemas.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Nenhum documento adicional ao Edital PRPG/UFLA No 06/2012, de 27 de setembro de 2012 será exigido aos Candidatos do PPGESIS.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme o Art. 2º da RESOLUÇÃO PPGESIS 04/2012, de 26 de setembro de 2012, as etapas que compõem o processo seletivo do Programa são análise de curriculum Lattes cadastrado no CNPq (NCurriculum) e prova de conhecimentos de matemática.

4. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo 2013-2 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGESIS), aprovado na XXª Reunião do PPGESIS realizada no dia xx/xx/xxxx é listado no Quadro a seguir:

Data	Horário	Local	Etapa
17/05/2013	A partir das 8h ⁽¹⁾	Sala de Defesas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), localizada no Prédio 2 do Departamento de Engenharia (DEG)	Prova escrita com duração de 3 (três) horas

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será comunicado aos Candidatos e divulgado no site do PPGESIS.

⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado à prova escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os critérios de seleção e pontuação do currículo *lattes* são especificados na RESOLUÇÃO PPGESIS 06/2013, de 18 de março de 2013, transcrita a seguir:

RESOLUÇÃO PPGESIS 06/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas (PPGESIS), no uso de suas atribuições regimentais, em reunião realizada no dia 18 de março de 2013, RESOLVE:

1. aprovar o critério de seleção de candidatos ao mestrado;
2. estabelecer que a seleção de candidatos deverá considerar os potenciais do candidato (*curriculum Lattes* cadastrado no CNPq) e avaliação escrita (prova de conhecimentos em Engenharia de Sistemas);
3. normatizar o sistema de pontuação e estabelecer índices de ponderação;
4. estabelecer critérios para interposição de recurso;
5. orientar sobre a distribuição de orientação e de bolsas.

Art. 1º – A seleção dos candidatos de cada processo seletivo será realizada por meio de uma Banca nomeada pela Coordenação do PPGESIS, composta por 3 (três) membros permanentes e 1 (um) membro suplente.

§ único: Os membros da Banca de Seleção poderão ser membros do Colegiado do PPGESIS ou docentes credenciados no referido Programa.

Art. 2º – A nota do candidato (M_F - média final de classificação), para efeito de seleção e classificação, será obtida pela média ponderada da pontuação de seu *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq ($N_{Curriculum}$) e da prova de conhecimentos (N_{Prova}) de acordo com a equação 1.

$$M_F = 0,7 N_{Curriculum} + 0,3 N_{Prova} \quad (1)$$

em que:

M_F : média final de classificação (de 0 a 10 pontos).

$N_{Curriculum}$: nota atribuída ao *curriculum Lattes* (de 0 a 10 pontos).

N_{Prova} : nota da prova de conhecimentos (de 0 a 10 pontos).

§1º: O candidato que obtiver média final (M_F) abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.

§2º: Quaisquer documentos adicionais (exemplo: cartas de apresentação e ou recomendação, dentre outros) além dos exigidos (*Curriculum Lattes* cadastrado no CNPq e da prova de conhecimento não serão valorados na avaliação dos candidatos.

Art. 3º – A avaliação do *curriculum Lattes* deverá considerar qualitativamente a experiência comprovada do candidato em projetos de iniciação científica, monitoria remunerada ou voluntária, estágio, experiência profissional, publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial ou em eventos científicos, extensão, dentre outros. Na composição da média final (M_F), a nota do *curriculum Lattes* terá peso de 70% (cinquenta por cento).

§1º: Para efeito de quantificação da nota de *curriculum Lattes* serão considerados os itens expressos no Quadro 1.

Quadro 1 – Pontuação máxima por item para avaliação de *curriculum Lattes*.

Item	Atividade	Quantidade	Pontuação máxima
1	Graduação comprovada nas áreas Afins	1 ou mais	5
2	Artigo científico publicado em periódico com corpo editorial na área de engenharia de sistemas ou áreas afins	1 ou mais	1
3	Artigo científico publicado em periódico com corpo editorial em outras áreas	1 ou mais	0,5
4	Artigos científicos publicados em anais de eventos científicos de engenharia de sistemas ou áreas afins	1 ou mais	1
5	Monitoria, estágio ou atuação profissional nas áreas afins	≥ 180 horas	1
6	Iniciação científica ou atividade de pesquisa concluída	1 ou mais	1
7	Atividade de extensão (coordenação e ministração de cursos, dentre outras)	≥ 180 horas	0,5

§2º: consideram-se áreas afins os cursos de graduação em matemática, física, química, ciência da computação, engenharias (todas as modalidades) e arquitetura.

§3º: A nota do *curriculum Lattes* não ultrapassará 10 pontos.

Art. 4º – A prova de conhecimentos em Engenharia de Sistemas terá peso de 30% (cinquenta por cento) na composição da média final (M_F).

§1º: Os candidatos que obtiverem nota da prova de conhecimentos inferior a 5,0 (cinco), para efeito de nivelamento, poderão ser obrigados a cursar disciplinas de graduação a escolha do orientador e ou Colegiado do Programa.

§2º: A avaliação escrita, prova de conhecimentos, será identificada por meio de código ou número que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Banca Examinadora, impondo a desclassificação ao candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

§3º: O número de questões, distribuição da pontuação por questão e modo de avaliação da prova de conhecimentos em Engenharia de Sistemas está especificada no quadro a seguir.

Prova	Número de questões	Valor de cada questão (pontos)	Modo de avaliação	
Conhecimento em Engenharia de Sistemas nas linhas de pesquisa do programa	4	2,5	Será avaliada a resolução discursiva detalhada das questões com os seguintes quesitos e pesos	
			Conteúdo (fundamentação teórica, abrangência e profundidade)	70%
			Capacidade de síntese e objetividade	10%
			Habilidade em expor o assunto em linguagem clara e acessível	10%
			Sequencia e concatenação das ideias	10%

Art. 5º – É assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo.

§1º: Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação do Resultado Final Provisório, para a interposição de recurso, conforme Art. 59 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999.

§2º: É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

§3º: Ao candidato serão asseguradas vista e cópias de suas provas e notas que lhe foram atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do Resultado Preliminar. O pedido de vista deverá ser formulado, por escrito e assinado, pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas da UFLA.

Art. 6º – Para efeito de distribuição de orientações (candidatos selecionados e suplentes) e das bolsas de estudos disponíveis, serão levados em conta os aspectos relacionados à disponibilidade de orientação e ao número vigente de orientados/orientador, bem como as opções de orientação escolhidas pelos candidatos durante o processo de seleção.

§ único: A aprovação no processo seletivo não implica em concessão de bolsa.

Art. 7º – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas.

Esta resolução entra em vigor a partir de 18 de março de 2013 e revoga a Resolução PPGESIS 005/2012 de 25 de outubro de 2012.

Prof. Francisco Carlos Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas

6. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao Candidato conforme Art. 5º da RESOLUÇÃO PPGESIS 05/2012, de 25 de outubro de 2012.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

LARSON, R.; HOSTETLER, R. P.; EDWARDS, B. H. **Cálculo com geometria analítica**. Rio de Janeiro: LTC, v.2., 5.ed., 1998. 1260 p.

FINNEY, R. L.; WEIR, M. D.; GIORDANO, F. R. **Cálculo**. de George B. Thomas. [Thomas' calculus: early transcendentals]. Roger Trimer (Ed.). Paulo Boschcov (Trad.). 10 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2002. v.1., 660 p.

ANEXO XI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL (PPGFV)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas especificadas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” para o Mestrado e Doutorado será distribuído para as várias linhas de pesquisas do programa.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO

De acordo com o Art. 1º da Resolução PPGFV/UFLA Nº 08 de 11 de outubro de 2012 ([http://www.prg.ufla.br/ppg/fisiologia/_adm/upload/file/Resolucao%208%20revogando%20a%207de%20selecao%20de%20discentes%2011%2010%202012\(1\).pdf](http://www.prg.ufla.br/ppg/fisiologia/_adm/upload/file/Resolucao%208%20revogando%20a%207de%20selecao%20de%20discentes%2011%2010%202012(1).pdf)), poderão inscrever-se ao processo seletivo, candidatos graduados em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins segundo as normas estabelecidas na Seção I do Capítulo V do Regulamento do PPGFV.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Apresentamos abaixo as informações adicionais para os candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal.

As datas das provas a serem aplicadas para seleção de do Mestrado e Doutorado estão listados na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário	Local	Etapa
27/05/2013	A partir da 8h ⁽¹⁾	-Anfiteatro do Setor de Fisiologia Vegetal, Setor de Fisiologia Vegetal, Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG.	Avaliação escrita com duração de 2 horas

*** Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa (<http://www.prg.ufla.br/ppg/fisiologia/index.php>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado à prova escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo

Conforme o Art. 2º da RESOLUÇÃO PPGFV Nº 08/2012, de 11 de outubro de 2012 ([http://www.prpg.ufla.br/ppg/fisiologia/_adm/upload/file/Resolucao%208%20revogando%20a%207de%20selecao%20de%20discentes%2011%2010%202012\(1\).pdf](http://www.prpg.ufla.br/ppg/fisiologia/_adm/upload/file/Resolucao%208%20revogando%20a%207de%20selecao%20de%20discentes%2011%2010%202012(1).pdf)), as etapas que compõem o processo seletivo do Programa são análise de curriculum Lattes cadastrados no CNPq (NCurriculum) e histórico escolar com peso de 40% de caráter eliminatório, e avaliação escrita com abordagens de temas relevantes à Fisiologia Vegetal e conhecimentos de estatística aplicada à experimentação em Fisiologia Vegetal, podendo as questões ser elaboradas em idioma Inglês com respostas em português ou inglês.

Os critérios de seleção e pontuação do currículo lattes são especificados no Anexo I da Resolução PPGFV 08/2012, de 11 de outubro de 2012, transcrita a seguir.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL -
RESOLUÇÃO PPGFV/UFLA Nº 8 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**

Revoga a Resolução nº 7 de 27 de março de 2012, e estabelece critérios para seleção de discentes para cursar o mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal (PPGFV) da Universidade Federal de Lavras (UFLA)

O Colegiado do PPGFV da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE que:

Art. 1º Poderão inscrever-se ao processo seletivo, candidatos graduados em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins segundo as normas estabelecidas na Seção I do Capítulo V do Regulamento do PPGFV.

Art. 2º O processo seletivo será de competência do Colegiado do PPGFV, e constará de duas etapas:

I - Análise do curriculum Lattes e histórico escolar (40%);

II - Avaliação escrita com abordagem de temas relevantes à Fisiologia Vegetal e conhecimentos de estatística aplicada à experimentação em Fisiologia Vegetal, podendo as questões ser elaboradas em idioma Inglês com respostas em português ou inglês (60%);

§1º Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGFV/UFLA, somente serão considerados os itens afins à Fisiologia Vegetal com suas respectivas pontuações, descritos no Anexo 1 dessa resolução:

§2º No histórico escolar será considerado o rendimento em disciplinas correlatas à área de Fisiologia Vegetal.

§3º Participarão da avaliação escrita somente os candidatos que atingirem rendimento igual ou superior a 60 (sessenta) % na primeira etapa.

Na primeira etapa, será atribuído um rendimento de 100% ao candidato que obtiver maior pontuação. Os rendimentos dos demais serão relativizados.

§4º Serão considerados aprovados os candidatos classificados, em ordem decrescente de rendimento, considerando-se o número de vagas disponíveis para cada processo seletivo.

§5º É facultado aos candidatos o direito de interposição de recursos e vistas da correção da avaliação escrita e da planilha de pontuação, desde que faça a solicitação por escrito à Secretaria do PPGFV/UFLA, até 10 dias após a divulgação dos resultados, conforme Art.1º da RESOLUÇÃO No 20, DE 26 DE MARÇO DE 2012, inciso XII.

a) A Coordenadoria do programa terá um prazo de 24h para colocar a disposição do solicitante todos os documentos constantes no “caput” desse parágrafo.

b) O colegiado do PPGFV/UFLA terá um prazo de 5 dias para se manifestar sobre o pedido de interposição.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFV.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lavras, 11 de outubro de 2012

ANEXO 1 – ADITIVO A RESOLUÇÃO Nº 08 DO PPGFV/UFLA

Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGFV/UFLA, somente serão considerados os itens, e suas respectivas pontuações, descritos neste Anexo.

Tabela de pontuação de itens do currículo de candidatos inscritos em processos de seleção do PPGFV/UFLA. O candidato deverá enviar por correio ou entregar pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal o formulário abaixo, devidamente preenchido, e a documentação comprobatória do Currículo Lattes/CNPq.

A pontuação dos artigos científicos considera a classificação de periódicos da Capes para a área de Ciências Agrárias no WebQualis:

(<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>).

A equivalência de horas de estágio ou de monitoria em semestre será decidida pelo Colegiado do PPGFV/UFLA quando não for citado no certificado o período de realização dessas atividades.

Candidato:			
Nível:			
Área de concentração:			
Data:		____/____/____	
Assinatura:			
Item	Item do currículo	Quantidade	Pontos
Trabalhos publicados em periódicos			
1	Periódicos Qualis A1 e A2: 4 pontos/artigo		
2	Periódicos Qualis B1 e B2: 3 pontos/artigo		
3	Periódicos Qualis B3, B4 e B5: 2 pontos/artigo		
4	Periódicos Qualis C ou posições inferiores a essa: 1 ponto/artigo		
Trabalhos apresentados em Congressos - expandidos ou simples, nacionais ou regionais (Máximo 4 pontos por item e 8 pontos na soma dos itens 5 a 8)			
5	Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Expandidos (0,5 ponto/resumo).		
6	Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Simples (0,2 ponto/resumo).		
7	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Expandidos (0,3 ponto/resumo).		
8	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Simples (0,1 ponto artigo).		
Participação em livros			
9	Livros (+ 50 páginas) Publicados com ISBN (6 pontos/livro)		
10	Capítulos de Livro Publicados com ISBN (3 pontos/capítulo)		
11	Série documentos, boletins e outros documentos técnicos com ISSN (1 ponto/documento)		
Atuação como bolsista, monitor e estagiário			
12	Bolsas de Iniciação Científica/PET (1,0 ponto/semestre de bolsa)		
13	Monitoria na área de Fisiologia Vegetal ou afins (0,5 ponto/semestre).		
14	Estágios na área de Fisiologia Vegetal ou afins (0,5 ponto/semestre – acumulado - de estágio).		
Atuação acadêmica			
15	Aulas para a graduação e pós-graduação (0,05 ponto/hora-aula, limitando-se a 150 horas aula).		
16	Orientação em iniciação científica ou de bolsistas PET (0,25 ponto/orientado/semestre)		
Especialização (curso Lato Sensu)			
17	Em área de Fisiologia Vegetal ou áreas afins: 2 pontos por especialização concluída		

Para uso somente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal		
Histórico Escolar		
Média de notas de disciplinas acadêmicas afins à Fisiologia Vegetal (60%):	Graduação	
	Mestrado (Para candidatos ao doutorado)	
Média de notas descartadas de recomendação (40%):	Nota	
Nota do CV		
Nota da avaliação escrita		
Média Geral		
Observação:		

4. Literatura recomendada

Livros de Fisiologia Vegetal e áreas afins.

ANEXO XII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA (PPG-FITO)

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Número de vagas: o número de vagas é de três (3) PARA DOUTORADO e três (3) PARA MESTRADO. Estas vagas serão para as várias linhas de pesquisas do programa, com exceção das linhas de EPIDEMIOLOGIA E NEMATOLOGIA, para as quais não dispomos de vagas para o presente edital 2013/2.

Podem se inscrever: Agrônomos, Biólogos, Engenheiros Florestais, Engenheiros Ambientais e Zootecnistas.

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- Primeira Etapa: preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.prg.ufla.br) no período descrito no item “2. DO CALENDÁRIO”, conforme estabelecido neste Edital.
- Segunda Etapa: ENTREGAR OU ENVIAR PELO SEDEX, NA FORMA IMPRESSA SIMPLES (CÓPIAS XEROGRÁFICAS OU IMPRESSÕES, sem autenticação), toda a documentação comprobatória das atividades discriminadas no Curriculum Lattes, que foram anexadas digitalmente via site da PRPG no momento da inscrição, para a Secretaria de Pós-Graduação do PPG em Agronomia/Fitopatologia, até o dia 03/05/2013. Os documentos podem ser entregues por outras pessoas desde que as mesmas tenham procuração do candidato registrada em cartório para isto.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA:

Documentação a ser enviada:

2.1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue (assinar todas as folhas);

2.2 GRU original;

2.3 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando para inscrição no mestrado;

2.4 Cópia do diploma da graduação e do diploma do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no Doutorado. Para os candidatos ao Doutorado que ainda não defenderam a dissertação exige-se uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação. Caso o candidato seja selecionado para o doutorado

em Fitopatologia, ele deverá apresentar cópia da ata da defesa até o último dia de matrícula, caso contrário, perderá o direito a vaga;

2.5 Cópia do histórico escolar da graduação para inscrição no mestrado;

2.6 Cópia do histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no doutorado;

2.7 Cópia do certificado e histórico escolar de cursos *Lato Sensu* (se for o caso);

2.8 Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso juntamente COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, na sequência apresentada no *Lattes*, sem necessidade de autenticação. O aluno não receberá pontuação para atividades não comprovadas por documento. **OBS:** conforme disposto no próprio sistema de currículo do CNPQ (Currículo *Lattes*), é de plena responsabilidade do “proprietário” do currículo as informações nele contidas. Informações não comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação.

2.9 Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Apresentamos abaixo as informações adicionais para os candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitopatologia.

3.1. Da Homologação das Inscrições

Após o encerramento das inscrições o Colegiado do Programa reunir-se-á para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que tiverem atendido os requisitos discriminados neste Edital e no item 1 deste Anexo. As inscrições homologadas serão publicadas na página do Programa conforme especificado no item “**2. DO CALENDÁRIO**” deste Edital, com a especificação do número de candidatos/vaga.

3.2. Da Banca Examinadora

A composição da banca examinadora para seleção dos candidatos será publicada na página do programa, logo depois da homologação das inscrições.

3.3. Da Avaliação dos Candidatos

Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas para o Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Agronomia/Fitopatologia da UFLA, para ingresso no segundo semestre de 2013, deverão se submeter a uma prova de Conhecimentos Gerais em Inglês, e uma de Conhecimentos Gerais em Fitopatologia, além da avaliação do *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com os documentos pertinentes. Para aprovação e possível seleção, a média das avaliações deverá ser igual ou superior a 55%.

3.3.1. Candidatos ao curso de Mestrado

A prova de Inglês para os **candidatos ao Mestrado** será compreendida por um texto científico, sobre qualquer assunto em Fitopatologia, para avaliar a sua capacidade de compreensão. As questões de múltipla escolha serão baseadas no texto científico. Será permitido ao candidato utilizar dicionário não eletrônico de Inglês-Português. Ela conterà 10 questões de múltipla escolha sobre o conteúdo do texto (Tabela 1). A prova de Conhecimentos Gerais conterà quarenta questões de múltipla escolha, envolvendo assuntos em Fitopatologia Geral e Aplicada (Tabela 1). Para os candidatos ao curso de mestrado haverá análise curricular conforme item 3.3.3 (Tabela 3). O tempo máximo para a realização das provas será de 4 horas.

Tabela 1 - Valores das questões das provas de conhecimentos gerais envolvendo fitopatologia geral e aplicada e de inglês para o mestrado.

Provas	Número de questões	Valor da cada questão	Modo de avaliação
Conhecimentos Gerais envolvendo Fitopatologia Geral e Aplicada	40	2,5	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção
Inglês	10	10,0	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção

3.3.2. Candidatos ao curso de doutorado

A prova de Inglês para os **candidatos ao Doutorado** será compreendida por um resumo de artigo científico (abstract), valendo 20% da prova, que terá por finalidade avaliar a sua capacidade de compreensão e interpretação do texto, e oito questões de múltipla escolha sobre o conteúdo do texto, valendo 80% da prova. **Não será permitida, ao candidato, a utilização de dicionário de inglês.** A prova de Conhecimentos Gerais conterà quarenta questões de múltipla escolha, envolvendo Fitopatologia Geral, Aplicada e Noções de Biologia Molecular (Tabela 2). Para os candidatos ao curso de doutorado haverá análise curricular conforme item 3.3.3 (Tabela 4). O tempo máximo será de 4 horas para a realização das provas.

Tabela 2 - Valores das questões das provas de conhecimentos gerais envolvendo Fitopatologia Geral, Aplicada e Noções de Biologia Molecular e de inglês para o doutorado.

Provas	Número de questões	Valor da cada questão	Modo de avaliação
Conhecimentos Gerais envolvendo Fitopatologia Geral, Aplicada e Noções de Biologia Molecular	40	2,5	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção
Inglês	1	10,0	Capacidade de compreensão
		10,0	Interpretação de texto
	8	10,0	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção

3.3.3. Critérios para avaliação

Tanto para os candidatos ao Mestrado quanto para os candidatos ao Doutorado, a classificação será feita de acordo com a resolução do Colegiado do Curso Nº 03 de 26 de agosto de 2009, revisada em 2011, que considera os seguintes pesos para cada item avaliado:

Curriculum vitae: 40%

Conhecimentos Gerais de Inglês: 30%

Conhecimentos Gerais em Fitopatologia: 30%

A seguir, serão apresentados os critérios a serem utilizados, na seleção para o semestre 2013-2, para as pontuações atribuídas aos itens considerados na análise do *Curriculum lattes* e do histórico escolar, no processo de avaliação dos candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado.

Tabela 3 –Itens para avaliação curricular dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGSS-FITO

Item de avaliação	Peso
1- Resumo publicado em Anais de Congresso 1 a 3 4 a 7 8 ou mais	0,2 0,8 1,0
2- Trabalho/Capítulo publicado ou aceito Até 5 artigos/capítulos 6 ou mais	0,5/artigo/capitulo 2,7
3- Iniciação científica 1 ano 1 ano e meio 2 anos ou mais * Participação no programa PET terá metade do peso descrito ao lado.	1,0 1,5 1,9
4- Médias em disciplinas afins (*) De 6,0 a 7,0 Entre 7,0 e 8,0 Acima de 8,0	0,8 1,5 2,0
5- Cursos (>40 h) Estágios (>80 h) 1 2 ou mais	0,5 1,0
6- Participação em Eventos 1 a 5 Acima de 5	0,1 por evento 0,6
Pontuação Máxima	10,0

* São consideradas disciplinas afins: Fitopatologia Geral e Aplicada, Controle de Doenças de Plantas, Patologia Florestal, Microscopia Eletrônica, Virologia, Microbiologia, Controle Biológico de Doenças, Patologia de Sementes, Patologia Pós-Colheita de Produtos Agrícolas, Bioquímica e Estatística.

Tabela 4 - Itens para avaliação curricular dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPGSS-FITO

Item de avaliação	Peso
1- Resumo publicado em Anais de Congresso	
1 a 3	0,2
4 a 7	0,8
8 ou mais	1,0
2-Trabalho/Capítulo publicado ou aceito	
Até 5 artigos/capítulos	0,5/artigo/capitulo
6 ou mais	2,7
3- Iniciação científica	
1 ano	1,0
1 ano e meio	1,5
2 anos ou mais	1,9
* Participação no programa PET terá metade do peso descrito ao lado.	
4- Médias**	
B (inclui B, B ⁺ e B ⁻)	2,3
A (inclui A, A ⁺ e A ⁻)	2,8
5 -Cursos (>40 h) Estágios (>80 h)	
1	0,5
2 ou mais	1,0
6- Participação em Eventos	
1 a 5	0,1 por evento
Acima de 5	0,6
Pontuação Máxima	10,0

**A: 8,5 a 10,0; B 7,0 a 8,4. Será considerada a média geral dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no Mestrado.

3.3. 4. Critério de desempate.

Para os próximos processos seletivos serão aplicados dois critérios de desempate sendo o primeiro critério a maior nota na prova de conhecimentos específicos. Caso haja empate na nota de conhecimentos será aplicado o segundo critério de desempate que será por idade, sendo classificado o candidato com a idade maior.

3.3.5. Local de Aplicação de Provas

A prova será aplicada no Anfiteatro do Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Lavras, no dia **20 DE MAIO (SEGUNDA FEIRA) DE 2013, ÀS 8:00 HORAS.** As provas serão também aplicadas em Belém (região Norte), Manaus (Região Norte), Brasília (Região Centro Oeste), Recife (Região Nordeste), Janaúba (Região Sudeste) e Porto Alegre (Região Sul), caso tenham candidatos destas regiões e seja do interesse deles fazer a prova em algum destes locais. Este interesse deverá ser comunicado no ato da inscrição. O LOCAL EXATO DE APLICAÇÃO, BEM COMO, O NOME DO APLICADOR SERÁ COMUNICADO POR E-MAIL E TAMBÉM DIVULGADO NO SITE DO PROGRAMA APÓS O TERMINO DAS INSCRIÇÕES. As provas serão realizadas de acordo com o horário de Brasília para todos os locais de aplicação.

3.3. 6. Relação dos tópicos considerados para a prova

- Importância das doenças de plantas
- Natureza da Doença
- Agentes Causais: Bactéria, Fungos, Nematoides, Vírus.
- Sintomatologia e Diagnose
- Ciclo das relações Patógeno-Hospedeiro: Ciclos Primário e Secundário, Sobrevivência do inoculo, Disseminação, Infecção, Colonização e Reprodução.
- Ambiente e Doença
- Mecanismos de resistência de Plantas a Patógenos
- Biotecnologia e Fitopatologia
- Epidemiologia
- Controle e Manejo de Doenças de Plantas
- Principais doenças de plantas no Brasil e seu controle
- Patologia Florestal
- Controle biológico

3.3.7. Literatura Sugerida: Recomenda-se a bibliografia básica em Fitopatologia geral e aplicada, como:

- AGRIOS, G. N. **Plant Pathology**. 5th Ed., New York: Academic Press, 2005, 922 p.
- ALFENAS, A.C., ZAUZA, E.A.V., MAFIA, R.G., ASSIS, T.F. **Clonagem e Doenças do Eucalipto**. Viçosa, Editora UFV, 2009, 500 p.
- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M. & BERGAMIN FILHO, A. (Ed). **Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos**, São Paulo; 4.ed. Ed. Agronômica Ceres, v.I, 2011, 704 p.
- FERREIRA, F.A. **Patologia Florestal: Principais Doenças Florestais no Brasil. Soc. Investigações Florestais**. Viçosa, 1989. 570p.
- KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M; BERGAMIN FILHO, A. & CAMARGO, L.E.A.; **Manual de Fitopatologia: Doenças das Plantas Cultivadas**, São Paulo; Ed. Agronômica Ceres, v.II, Quarta Edição, 2005, 663 p.

Outras literaturas afins.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Resultado Preliminar

Os resultados preliminares serão publicados na página do programa conforme especificado no item “**2. DO CALENDÁRIO**” deste Edital.

4.2. Direito de interposição de recurso e de vistas dos documentos

As notas obtidas pelos candidatos em cada etapa serão publicadas na página do Programa e os candidatos terão direito de vista do conteúdo de todas as provas e planilhas de pontuação respectivas. Os candidatos terão direito a interposição de recursos num período de 10 dias após a publicação do **resultado preliminar** e o Colegiado do Programa terá 05 dias, após o término do período de interposição, para publicação do resultado, identificando o candidato

apenas pelo número de inscrição. O resultado da interposição de recurso será divulgado no dia 26/06/2013.

4.3. Resultado final

O resultado final, após homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será divulgado no dia 28/06/2013 no site www.prg.ufla.br. Será liberada uma lista dos convocados e outra dos suplentes. Os suplentes serão convocados à medida se houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 48 horas para manifestar o interesse pela vaga, por e-mail, enviado ao coordenador (ealves@dfp.ufla.br) ou à secretaria (spgdfp@posgrad.ufla.br) do programa.

5. Calendário de realização.

Tabela 5. Síntese do cronograma do processo seletivo 2013/2 do programa de pós-graduação em agronomia/Fitopatologia.

Data	Horário	Local	Etapa
20/05/2013	A partir das 8 (oito) horas	Anfiteatro do Departamento e Fitopatologia e demais locais que serão divulgados no site.	Prova escrita com duração e 4 horas

Obs.: Cronograma sujeito a alteração, que caso ocorram serão comunicadas aos candidatos por e-mail e divulgadas no site.

ANEXO XIII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA (PPGF)

1. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever candidatos com graduação em Agronomia ou cursos da área de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura).

1.1 Estarão disponíveis no mínimo 12 (doze) vagas para mestrado e 20 (vinte) para doutorado, a serem distribuídas na Área de Concentração Produção Vegetal, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

a) Manejo e produção de grandes culturas – 04 vagas para mestrado (melhoramento de plantas, café, soja, feijão, agricultura de precisão e controle de plantas daninhas) e 6 para doutorado (feijão, café, soja e melhoramento de plantas).

b) Manejo e produção de plantas hortícolas – 05 vagas para mestrado (olericultura, fruticultura tropical, fruticultura temperada/uva e cultura de tecidos) e 10 para doutorado (cultura de tecidos, plantas medicinais, fruticultura tropical, olericultura, plantas ornamentais e fruticultura temperada/uva).

c) Produção e tecnologia de sementes – 3 vagas para mestrado (controle de qualidade, técnica moleculares e produção) e 4 para doutorado (controle de qualidade, fisiologia, produção e pós-colheita).

Na hipótese de não haver inscrito(s) e/ou, classificado(s) para quaisquer das Linhas de Pesquisa a(s) vaga(s) será(ão) realocada(s) para a(s) linha(s) de maior demanda.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA:

2.1. A documentação comprobatória do currículo Lattes deverá ser enviada via correio (SEDEX) até 03/05/2013 (data de postagem) ou, poderá ser entregue na secretaria do programa, EM ENVELOPE LACRADO, até às 16h00min do dia 03/05/2013. Currículos sem comprovação não serão avaliados e computados na avaliação do candidato.

Observação: para avaliação, serão consideradas apenas as informações que constarem no currículo Lattes por ocasião da inscrição.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará da análise do Currículo Lattes e de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos à Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato.

3.1. Análise do Currículo Lattes do candidato: será realizada de acordo com as tabelas 1 e 2 (30% da Nota Final)

3.2. Prova de conhecimentos: A prova escrita dos candidatos será realizada no dia **17/05/2013, sexta-feira, das 08h00min às 11h00min** (horário de Brasília), no Anfiteatro do

Departamento de Agricultura da UFLA. **Não serão realizadas provas em outros locais fora da cidade de Lavras.** O candidato deverá ter em mãos o comprovante de inscrição, para identificar a sua prova, bem como, documentos com foto (RG ou carteira de habilitação). O candidato que **assinar** a prova ou identificar-se será desclassificado. A prova e/ou gabarito deverão ser preenchidos somente a caneta esferográfica azul ou preta (a lápis não serão considerados). O primeiro candidato a terminar a prova deverá completar, no mínimo 1 hora e os cinco últimos alunos devem sair do recinto no mesmo horário.

A Prova de conhecimentos: A prova será dividida em prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos da linha de pesquisa. Os candidatos ao Doutorado e Mestrado **não** poderão utilizar dicionário ou qualquer material ou equipamento de consulta.

3.2.1 A prova de conhecimentos gerais (40% da nota final) constará das seguintes questões, todas objetivas:

- **Inglês (25%):** gramática e interpretação de textos
- **Estatística Experimental (25%):** constará de questões práticas e teóricas em temas estatísticos aplicados à Agronomia.
- **Prova Técnica em Agronomia/Fitotecnia (50%):** constará de questões em temas relacionados à Agronomia

3.2.2 A prova de conhecimentos específicos da Linha de Pesquisa (30% da nota final):

Essa prova constará de questões em temas específicos da Linha de Pesquisa optada pelo candidato por ocasião da inscrição.

Atribuições de valores finais

A Nota Final será calculada pela média ponderada dos quesitos:

Currículo vitae (30%)

Prova de Conhecimentos Gerais (40%)

Prova de Conhecimentos Específicos (30%)

Serão classificados 2 (dois) candidatos por vaga, segundo o número de vagas por Linha de Pesquisa ofertadas nesse processo seletivo. Os demais candidatos serão considerados desclassificados.

- Os candidatos serão listados em ordem decrescente, considerando o maior desempenho, por Linha de Pesquisa. Serão considerados candidatos aprovados segundo o número de vagas por Linha de Pesquisa e os demais, considerados como suplentes.
- Candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das avaliações (Inglês, Estatística Experimental, Prova de Conhecimentos Gerais em Agronomia/Fitotecnia e Prova de Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa) serão desclassificados.
- Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondências e de e-mail. No período de convocação de suplentes, os candidatos serão convocados por e-mail e publicamente, pela página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia e terão o prazo de 48 horas para manifestar o interesse pela vaga. Para os candidatos que não o fizerem no prazo estabelecido, será compreendido que não há interesse na vaga e o próximo suplente será convocado.

TABELA 1: Critérios para valoração do Currículo Lattes (Mestrado).

ITENS/MESTRADO	PONTOS
1-CAPACITAÇÃO	
Graduação em: 1.1 Agronomia	10
1.2 Cursos das áreas Ciências Agrárias e Biológicas (Bacharelado)	5
1.3 Licenciatura	2
1.4 Aperfeiçoamento em área afim	1
1.5 Pós-Graduação Lato Sensu em área correlata (Especialização)	3
2- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Coeficiente de rendimento escolar acima de 80%	1
2.2 Artigo Publicado em A1, A2 ou B1: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	5
2.3 Demais autores	2
2.4 Artigo Publicado em B2 a B5: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	3
2.5 Demais autores	1
2.6 Resumo publicado em anais de eventos (máximo de 10)	0,5
2.7 Resumo expandido publicado em anais de eventos (máximo de 5)	1,0
2.8 Texto acadêmico, circular técnica e similares (máximo de 05)	1,0
2.9 Livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 03)	20
2.10 Capítulo de livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 02)	4
2.11 Boletim técnico (máximo de 03)	2
3- PARTICIPAÇÕES	
3.2 Organização de eventos (máximo de 05 eventos)	0,5
3.3 Participação em evento nacional (máximo de 05 eventos)	0,5
3.4 Participação em evento internacional (máximo de 05 eventos)	1,0
4-TREINAMENTOS	
Iniciação Científica: (máximo de 04 anos)	2 pontos/ano
Bolsista de aperfeiçoamento (máximo de 02 anos)	0,5 ponto/semestre
Estágio Exterior (máximo de 02 anos)	2,0 ponto/semestre
Estágio Nacional (máximo de 02 anos)	0,5 ponto/semestre
Monitoria (máximo de 04 anos)	0,5 ponto/semestre
Experiência profissional (máximo de 4anos)	0,5 ponto/semestre

Obs. será atribuída a nota 100 aos currículos que atingirem a maior pontuação

As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

TABELA 2: Critérios para valoração do Currículo Lattes (Doutorado).

ITENS/DOCTORADO	PONTOS
1 - CAPACITAÇÃO	
1.1 Aperfeiçoamento em área correlata	1
1.2 Pós-Graduação Lato Sensu em área correlata (Especialização)	3
1.3 Mestrado em Agronomia	10
2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Artigo Publicado em A1, A2 ou B1: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	5
2.2 Demais autores	2,5
2.3 Artigo Publicado em B2 a B5: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	3
2.4 Demais autores	1,5
2.5 Resumo publicado em anais de eventos (máximo 15 pontos)	0,5
2.6 Resumo expandido publicado em anais de eventos (máximo de 5)	1,0
2.7 Texto acadêmico, circular técnica e similares (máximo de 05)	1,0
2.8 Livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 03)	20
2.9 Capítulo de livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 02)	4
2.10 Boletim técnico (Máximo de 03)	1,0
3 - PARTICIPAÇÕES	
3.1 Banca de defesa: Monografia Lato Sensu	0,5
3.2 Monografia Graduação	0,5
3.3 Participação em evento nacional (máximo de 05 eventos)	0,5
3.4 Participação em evento internacional (máximo de 05 eventos)	1,0
3.5 Organização de evento (máximo de 05 eventos)	0,5
4 - TREINAMENTOS	
Bolsista de aperfeiçoamento	0,5 pontos/semestre
Estágio Exterior (máximo de 02 anos)	2,0 pontos/semestre
Estágio Nacional (máximo de 02 anos)	0,5 pontos/semestre
Tempo médio de titulação - 24 meses	
OBS: Para cada mês de atraso (-0,5) e cada mês de adiantamento (+0,5)	10
Experiência profissional (máximo de 4anos)	0,5 ponto/semestre

Obs. será atribuída a nota 100 aos currículos que atingirem a maior pontuação

As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

3.3. RESULTADO PRELIMINAR

Após a apuração dos resultados, a divulgação será realizada por meio do site <http://www.prrg.ufla.br/ppg/fitotecnia/index.php>, o que deverá ocorrer até o dia 28/06/2013.

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Será considerado o conteúdo básico do curso de graduação em Agronomia.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A correção das provas será realizada por banca examinadora formalmente designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia.

5.2. - BOLSAS DE ESTUDOS:

- A seleção não implica em garantia de bolsa de estudos.
- A concessão de bolsas será feita com base em critérios das agências de financiamento (CAPES, CNPq e FAPEMIG).
- Para a distribuição das bolsas de estudos, porventura existentes, a comissão de seleção considerará a classificação geral dos candidatos, independente da Linha de Pesquisa, considerando cada nível (mestrado ou doutorado).

5.3 - Os alunos estrangeiros pré-selecionados pelo Currículo, em programas de intercâmbio, não farão parte do processo seletivo de que trata esse anexo.

ANEXO XIV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS (PPGM)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas especificadas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” para o Mestrado (MS) e Doutorado (DR) será distribuída da seguinte forma:

Para a linha de pesquisa Citogenética Vegetal serão destinadas 02 vagas para MS. Podem se candidatar graduados em agronomia, engenharia florestal e biologia.

Para a linha de pesquisa Marcadores Moleculares serão destinadas 01 vaga para MS. Podem se candidatar graduados em agronomia, engenharia florestal e biologia.

Para as linhas de pesquisa Genética Quantitativa no Melhoramento de Plantas e Melhoramento Genético de Plantas de Importância na Região serão destinadas 06 vagas para MS e 02 vagas para o DR. Para o MS podem se candidatar graduados em agronomia e engenharia florestal. Para o DR podem se candidatar mestres em genética e melhoramento de plantas, fitotecnia e produção vegetal.

Caso o candidato opte por uma linha de pesquisa que não seja compatível com sua formação acadêmica o mesmo será desclassificado.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- Primeira Etapa: preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.prpg.ufla.br) no período de zero hora do dia 01/04/2013 até às dezoito horas do dia 03/05/2013, anexando todos os documentos solicitados.
- Segunda Etapa: no mesmo período descrito acima, entregar na secretaria do PPGGM/UFLA, no Departamento de Biologia (DBI) ou por procurador, a documentação específica, listada a seguir; ou enviar pelos Correios, via SEDEX, com data de postagem até 03/05/2013, para o endereço - Secretaria do PPGGM/UFLA, Departamento de Biologia (DBI), Caixa Postal 3037. Campus Universitário, CEP 37.200.000, Lavras – MG.

Documentação específica a ser encaminhada ao PPGGM

Mestrado

- 1.1 Formulário de inscrição;
- 1.2 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando;
- 1.3 Cópia do histórico escolar da graduação;
- 1.4 Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1.5 Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;
- 1.6 Comprovante original do pagamento da inscrição;
- 1.7 Comprovante de Iniciação Científica constando o período e a área de pesquisa (declaração assinada pelo orientador ou certificado).

Doutorado

1.1 Formulário de inscrição;

1.2 Cópia do diploma do mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Para os candidatos ao doutorado que ainda não defenderam a dissertação exige-se uma declaração assinada pelo orientador e coordenador do programa, informando a provável data da defesa da dissertação. Caso o candidato seja selecionado para o doutorado pelo PPGGM ele deverá apresentar cópia da ata da defesa até o último dia de matrícula, caso contrário, perderá o direito a vaga;

1.3 Cópia do histórico escolar do mestrado;

1.4 Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);

1.4 Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;

1.6 Comprovante original do pagamento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas que compõem o processo seletivo do PPGGM são:

- i) Avaliação do Histórico Escolar: 2 (duas) vezes a média das disciplinas Estatística Experimental, Citologia/Biologia Celular, Genética e Métodos de Melhoramento cursadas na graduação. O peso desta etapa consta nas tabelas do item IV;
- ii) Avaliação do Currículo Lattes: a avaliação será realizada de acordo com os critérios das tabelas do item IV;
- iii) Prova de Conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas: constará de 10 (dez) questões discursivas com pesos iguais de 10 (dez) pontos cada. A correção levará em conta o conhecimento do assunto;
- iv) Prova de inglês: constará de 10 (dez) questões discursivas com pesos iguais de 10 (dez) pontos cada. A correção levará em conta o conhecimento da língua inglesa;
- v) Redação de Tema Livre: constará de uma redação a respeito de um tema ligado a genética e melhoramento de plantas. Na correção será levado em consideração: i) domínio da norma culta da língua, considerando questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe, etc (25%); ii) compreensão da proposta de redação e conhecimentos específicos para desenvolver o tema (25%); iii) organização das informações, utilização de argumentos (25%) e iv) elaboração de proposta de intervenção para o problema apresentado (25%).

A data da prova escrita a ser aplicada para seleção do Mestrado e Doutorado está listada na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário	Local	Etapa
17/05/2013	A partir das 8:00 h	Anfiteatro Magno Antonio Patto Ramalho	Prova escrita de conhecimentos em genética e melhoramento de plantas, inglês e redação de tema livre

*** Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa ([http:// www.pprg.ufla.br/ppg/zootecnia](http://www.pprg.ufla.br/ppg/zootecnia)). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

3.1. Detalhamento dos Critérios de Seleção e Pontuação do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Os critérios de avaliação do curriculum vitae e histórico escolar constam abaixo separadamente para mestrado e doutorado, juntamente com os critérios de avaliação das provas discursivas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MESTRADO

ITEM EM AVALIAÇÃO		Peso
2. Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (20 pontos)		2 x Média das disciplinas
2. Avaliação do Currículo Lattes (15 pontos)		
a) Iniciação Científica (máximo de 10 pontos)	Na área	5 pontos/ano
	Outras áreas	2 pontos/ano
b) Publicação Científica (máximo de 5 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, livro e capítulo de livro	1º autor – 1 ponto
		Demais – 0,5 ponto
	Resumos	1º autor – 0,4 ponto
Demais – 0,2 ponto		
3. Prova de Conhecimento em Genética		30 pontos
4. Prova de Inglês		20 pontos
5. Redação de Tema Livre		15 pontos

a Estatística Experimental, Citologia/Biologia Celular, Genética e Métodos de Melhoramento.

b Na correção será levado em consideração: o conhecimento do assunto.

c Na correção será levado em consideração: interpretação de texto de língua inglesa.

d Na correção será levado em consideração: Domínio da norma culta da língua, considerando questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe, etc (25%); compreensão da proposta de redação e conhecimentos específicos para desenvolver o tema (25%); organização das informações, utilização de argumentos (25%) e elaboração de proposta de intervenção para o problema apresentado (25%).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DOUTORADO

ITEM EM AVALIAÇÃO		Peso
1. Avaliação do Currículo Lattes		30 pontos
a) Publicação científica: (Pontuação máxima 14 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, livro e capítulo de livro.	1º autor – 2 pontos Demais – 1 ponto
	Resumos	1º autor – 0,5 ponto Demais – 0,2 ponto
3. Avaliação do Histórico escolar do mestrado (16 pontos)		4x média dos conceitosa
3. Prova de Conhecimento em Genética		30 pontos
4. Prova de Inglês		25 pontos
5. Redação de Tema Livred		15 pontos

a A+=4; A=3,5; A-=3; B+=2,5; B=2; B-=1,5 e C=1. Genética Básica, Genética Quantitativa, Genética de Populações, Análise de Experimentos, Citogenética, Genética Molecular (com possibilidade de descartar uma disciplina).

b Na correção será levado em consideração: o conhecimento do assunto.

c Na correção será levado em consideração: interpretação de texto de língua inglesa.

d Na correção será levado em consideração: Domínio da norma culta da língua, considerando questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe, etc (25%); compreensão da proposta de redação e conhecimentos específicos para desenvolver o tema (25%); organização das informações, utilização de argumentos (25%) e elaboração de proposta de intervenção para o problema apresentado (25%).

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Ramalho, et al. 2012. Genética na agropecuária, 5ª Edição Revisada. Lavras – Ed. UFLA. 566 p.

Ramalho, et al. 2012. Aplicações da genética quantitativa no melhoramento de plantas autógamas. 1ª Ed. Lavras: Ed. UFLA. 522p.

Ramalho, et al. 2012. Experimentação em genética e melhoramento de plantas. 3 ed., ver. Lavras: Ed. UFLA. 328p.

Falconer, D.S.; Mackay, T.F.C. 1996. Introduction to quantitative genetics. 4 ed. Longman Group. 464p.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com aproveitamento inferior à média geral dos candidatos inscritos no respectivo processo seletivo não será selecionado. Nesse caso, seguindo a ordem de classificação, candidatos de outras linhas de pesquisa poderão ser selecionados.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Inscrições que apresentarem erros de preenchimento ou falta de documentos não serão homologadas pelo colegiado do programa. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGGM e, quando couber, pela PRPG. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGGM (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 anos, para o Mestrado, e 4 anos, para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFLA, aprovado na Resolução CEPE Nº 007, de 22/01/2009. Após a conclusão dos trâmites processuais referente a este Anexo, a documentação entregue para o processo de seleção estará disponível para devolução aos candidatos até o dia 28/08/2013 na secretaria do programa, a partir dessa data será eliminada.

ANEXO XV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS AGRÍCOLAS (PPGRHSA)

Os critérios de seleção e a distribuição das bolsas são especificados na RESOLUÇÃO PPGRHSA 01/2013, de 14 de março de 2013. A transcrição da resolução é apresentada a seguir.

RESOLUÇÃO PPGRHSA 01/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre os critérios para seleção de discentes e a distribuição de bolsas no Programa de Pós-Graduação Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas da Universidade Federal de Lavras.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas (PPGRH/UFLA), no uso de suas atribuições regimentais e visando a regulamentação dos critérios de Seleção previstos na SEÇÃO II – Art. 5º de seu Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Não serão consideradas inscrições de alunos que já estejam regularmente matriculados no programa no mesmo nível objeto da inscrição.

Art 2º - A seleção de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas (PPGRHSA/UFLA) será realizada segundo Editais específicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e/ou do PPGRHSA/UFLA, considerando-se análise de currículo do candidato e histórico escolar.

§ 1º- A análise de currículo do candidato será feita atribuindo-se pontos aos itens descritos no Anexo I desta Resolução. A pontuação obtida será padronizada para uma escala de 40 a 100; sendo 100 o currículo de maior pontuação e 40 o de menor pontuação. Para padronização será empregada a equação:

Nota padronizada = $40 + 60 \times (\text{pontuação} - \text{pont. Min}) / (\text{pont. Max} - \text{pont. Min})$

A nota padronizada resultante desta avaliação terá peso de 70% na nota final.

§ 2º- A análise do Histórico Escolar do candidato será feita com ênfase às notas/conceitos das disciplinas relacionadas com a área do PPGRHSA. Para histórico escolar expresso em conceitos, serão atribuídas as notas 7,5; 8,5; e 9,5 respectivamente para os conceitos C, B e A, caso o histórico não apresente escala numérica própria para os conceitos. A nota média terá peso de 30% na nota final.

§ 3º - Para ser considerado classificado, o candidato deverá obter nota final de, no mínimo, 50 pontos.

§ 4º - O orientador será definido pelo Colegiado do PPGRHSA/UFLA conforme compatibilidade entre a linha de pesquisa identificada pelo candidato e a área de atuação do

professor orientador, a ser identificada no currículo da plataforma Lattes do CNPq. A ordem de alocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação conforme a nota final, independente do nível.

§ 5º - Não havendo impedimento de qualquer natureza, o candidato com orientação prévia de algum professor permanente do programa será alocado ao referido professor.

§ 6º - No caso de haver mais de um professor compatível, será considerada prioridade aquele de menor número de orientados e candidatos já alocados na presente seleção. Em caso de novo empate, terá prioridade o professor com menor tempo de atuação no programa como professor permanente. Em caso de novo empate, será escolhido o orientador com menor tempo de serviço na UFLA.

Art. 3º - A relação de alunos classificados em cada processo de seleção será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA. A relação de suplentes, quando houver, será apresentada por ordem de classificação.

Art. 4º - No caso de desistência de candidato classificado dentro da cota de bolsa disponível ou da disponibilização de outras cotas de bolsas do PPGRHSA/UFLA, será convocado o suplente com maior pontuação entre todos os candidatos das relações de suplentes, independentemente do professor orientador.

Art. 5º - No caso específico de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa dos orientadores, cuja concessão tenha ocorrido após a seleção, o orientador poderá solicitar formalmente ao Colegiado do Programa a convocação do candidato melhor classificado de sua lista de suplentes, justificando o enquadramento do mesmo no projeto de pesquisa por meio do qual a cota de bolsa foi conseguida.

§ 1º - Serão de responsabilidade do orientador a destinação da bolsa e o fiel cumprimento das normas da agência de fomento.

§ 2º - O candidato convocado para essa modalidade de bolsa estará sujeito a todas as normas do PPGRHSA/UFLA.

Art. 6º - A critério do Colegiado, poderão ser admitidos no PPGRHSA/UFLA, discentes sem bolsa, desde que os mesmos expressem formalmente a possibilidade de desenvolverem, sem prejuízo e sem bolsa, todas as atividades do Programa.

Art. 7º - Os casos omissos nessa Resolução serão resolvidos, no âmbito de suas competências, pelo Colegiado do PPGRHSA/UFLA e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA, por proposta de seus membros ou por solicitações oficiais de candidatos inscritos, de discentes ou de docentes do PPGRHSA/UFLA.

Art. 8º - Esta Resolução revoga a resolução PPGRH 03/2012 e entra em vigor a partir da data de sua homologação pelo Colegiado do PPGRHSA/UFLA.

Luiz Antonio Lima
Coordenador do PPGRHSA/UFLA

RESOLUÇÃO PPGRHSA 01/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013

ANEXO I

Observações:

- 1- Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGRH/UFLA, somente serão considerados os itens e suas respectivas pontuações, descritos neste Anexo.
- 2- O candidato deverá enviar o gabarito abaixo, devidamente preenchido e o currículo no formato Lattes, **devidamente documentado**.
- 3- A pontuação dos artigos científicos leva em consideração a classificação de periódicos da CAPES para a área de Ciências Agrárias.

Candidato: _____

Assinatura: _____

Linha de Pesquisa: _____

Data: ____/____/____

Tabela de pontuação de itens do currículo de candidatos inscritos em processos de seleção do PPGRH/UFLA.

Item	Item do currículo	Enquadramento	Nº	Pontos
Trabalhos publicados em periódicos				
1	Periódicos Qualis A - Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (4 pontos/artigo)	
			Demais autores (2,8 pontos/artigo)	
		Demais áreas	Até 3º autor (2,0 pontos/artigo)	
			Demais autores ((1,4 pontos/artigo)	
2	Periódicos Qualis B1 e B2 – Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (3,0 pontos/artigo)	
			Demais autores (2,1 pontos/artigo)	
		Demais áreas	Até 3º autor (1,5 pontos/artigo)	
			Demais autores (0,75 pontos/artigo)	
3	Periódicos Qualis B3, B4 e B5 – Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (2,0 pontos/artigo)	
			Demais autores (1,4 pontos/artigo)	
		Demais áreas	Até 3º autor (1,0 ponto/artigo)	
			Demais autores (0,7 pontos/artigo)	
	Periódicos Qualis ou posições inferiores a B5	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (1,0 ponto/artigo)	
			Demais autores	

4	– Ciências Agrárias		(0,7 pontos/artigo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,5 pontos/artigo)		
			Demais autores (0,35 pontos/artigo)		
Trabalhos apresentados em Congressos –(máximo 4 pontos por item e 8 pontos na soma dos itens 5 a 8)					
5	Trabalhos em Congressos Nacionais e Internacionais: Resumos Expandidos	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,5 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,35 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,25 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,175 pontos/resumo)		
6	Trabalhos em Congressos Nacionais e Internacionais: Resumos Simples	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,2 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,14 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,1 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,07 pontos/resumo)		
7	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Expandidos	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,3 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,21 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,15 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,105 pontos/resumo)		
8	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Simples	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,1 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,07 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,05 pontos/resumo)		

			Demais autores ((0,035 pontos/resumo)		
Participação em Livros					
9	Livros (> 50 páginas) publicados com ISBN	Engenharia de Água e Solo e afins	6,0 pontos/livro		
		Demais áreas	3,0 pontos/livro		
10	Capítulos de livro publicados com ISBN	Engenharia de Água e Solo e afins	3,0 pontos/capítulo		
		Demais áreas	1,5 pontos/capítulo		
11	Série documentos, boletins e outros documentos técnicos com ISBN	Engenharia de Água e Solo e afins	1,0 ponto/doc.		
		Demais áreas	0,5 pontos/doc.		
Atuação como bolsista, monitor e estagiário					
12	Bolsas de Iniciação Científica/PET (1 semestre = 180horas)	Engenharia de Água e Solo e afins	0,5 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,25 pontos/sem.		
13	Monitoria (1 semestre= 180horas)	Engenharia de Água e Solo e afins	0,3 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,15 pontos/sem.		
14	Ciência sem fronteira de agencia oficial	Engenharia de Água e Solo	0,5 pontos/mês		
		Demais áreas	0,25 pontos/mês		
15	Iniciação Científica Voluntária	Engenharia de Água e Solo	0,4 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,2 pontos/sem.		
16	Estágios (1 semestre= 180horas)	Engenharia de Água e Solo e afins	0,3 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,15 pontos/sem.		
Especialização (Curso Lato Sensu)					
15	Especialização concluída	Engenharia de Água e Solo e afins	2,0 pontos/espec.		
		Demais áreas	1,0 pontos/espec.		

Experiência Profissional (Limitada a 6 pontos)				
16	Em ensino	1,2 pontos/ano		
17	Em pesquisa	1,2 pontos/ano		
18	Outras atividades	1,2 pontos/ano		

ANEXO XVI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES AMBIENTAIS (PPGTIA)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas estabelecidas no item “**1. NÚMERO DE VAGAS**” do Edital em epígrafe, para o mestrado profissional a serem distribuídas da seguinte forma:

Mestrado

- 02 (duas) vagas para a Área de Gestão de resíduos e efluentes;
- 04 (quatro) vagas para a Área de Restauração e conservação de ecossistemas;
- 02 (duas) vagas para a Área de Solo e sua interface com o ambiente.

1.2. No ato da inscrição “on-line”, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a Área de Concentração. Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração.

2. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração ou enviar pelos Correios (SEDEX) com aviso de recebimento (AR) todos os documentos exigidos na inscrição “on-line” acrescidos dos seguintes documentos:

- Documentação comprobatória da “Planilha de pontuação do Currículo *Lattes*” organizada por itens de avaliação;
- Cópia do comprovante de inscrição;
- GRU original.

Somente serão aceitos documentos comprobatórios impressos.

O envio da documentação específica exigida pelo PPGTIA/UFLA deverá obedecer aos mesmos prazos da inscrição “on-line” estabelecidos por este Edital, portanto, só será aceita a documentação entregue pessoalmente ou por procuração ou postada pelos Correios até o último dia de inscrições, conforme especificado no item “**2. DO CALENDÁRIO**” deste Edital.

Endereço para envio da documentação pelos Correios

DEG/UFLA – Secretaria do Departamento de Engenharia
Caixa Postal: 3037
Lavras/MG
CEP: 37200-000

Endereço e horários para entrega da documentação pessoalmente ou por procuração

Secretaria do Departamento de Engenharia - DEG/UFLA
Lavras/MG
8 às 12h, 14 às 18h

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Das etapas do processo seletivo

Os candidatos serão selecionados com base na avaliação do Histórico Escolar e do Currículo *Vitae* e da avaliação da prova escrita de conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais e da prova escrita da Língua inglesa.

3.2 Do detalhamento dos critérios de seleção e avaliação do Currículo *Vitae*

3.2.1 Avaliação do Histórico Escolar:

Na análise do Histórico Escolar do curso de graduação será considerada a média aritmética do rendimento escolar do aluno de acordo com a classificação a seguir.

Média	Pontos
5 a 5,9	20
6 a 6,9	40
7 a 7,9	60
8 a 8,9	80
9 a 10,0	100

Em caso de históricos que contenham apenas os conceitos será considerada a escala de valores relativos empregada pela UFLA. Candidatos que tenham mais de uma graduação devem optar e enviar o histórico escolar de apenas uma delas. A avaliação do Currículo *Vitae* tem efeito classificatório.

3.2.2 Avaliação do Currículo *Vitae*:

A avaliação do Currículo *Vitae* será feita com base na documentação comprobatória atribuindo-se pontos **SOMENTE** aos itens descritos na Tabela a seguir. Os pontos do Currículo *Vitae* serão relativizados ao currículo de maior pontuação que receberá a nota 100 (cem). A avaliação do Currículo *Vitae* tem efeito classificatório.

A análise da experiência profissional será fundamentada pelo Currículo <i>Vitae</i> , levando-se em consideração os seguintes critérios de pontuação das atividades realizadas pelo candidato:	
(A) Experiência Profissional (máximo 50 pontos)	
Tempo de serviço nas áreas do curso	1 pt / ano
Participação em projetos	1 pt / ano
Consultoria/assessoria na área ambiental (exceto aquelas realizadas durante o exercício da função contabilizada no “Tempo de serviço nas áreas do curso”)	0,5 pt / consultoria ou assessoria
(B) Treinamento Profissional (máximo 25 pontos)	
Curso de especialização concluído nas áreas do curso (mínimo 360 h)	2 pt / curso
Treinamentos de curta duração	0,1 pt / 8h
(C) Publicações (máximo 25 pontos)	
Publicação técnico-científica relacionada às áreas do curso	1 pt / publicação
Resumos relacionados às áreas do curso em eventos	0,5 pt / resumo
Capítulo de livro relacionado às áreas do curso	2 pt / capítulo
Livro relacionado às áreas do curso	10 pt / livro
Outras publicações relacionadas às áreas do curso	0,5 pt / publicação

3.2.3 Avaliação das provas escritas de conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais e da Língua inglesa:

A prova escrita de conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais será discursiva e destina-se a avaliar a capacidade do candidato de expor seu conhecimento com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade e será considerada a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. A prova escrita constará de uma questão dissertativa com base em

trechos de publicações científicas e/ou tecnológicas ou trechos de jornais/revistas da área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais para qual o candidato se inscreveu.

A prova escrita da Língua Inglesa consistirá na compreensão e interpretação, a partir de questões formuladas, de texto (s) exposto (s) da área de Tecnologias e Inovações Ambientais, totalizando 04 (quatro) questões. Será permitido o uso de dicionário, sendo este de uso pessoal e intransferível. Não será permitido o uso de dicionários digitais.

As provas escritas terão o valor máximo de 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte maneira:

Prova	Número de questões	Pontuação por questão	Modo de avaliação por questão	Peso por prova
Conhecimento em Tecnologias e Inovações Ambientais	01	85	Clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade - 60 Organização do texto, análise e síntese dos fatos e idéias - 20 Correção gramatical - 20	85
Língua Inglesa	05	3,0	Compreensão -10 Interpretação - 5	15

O cálculo da nota final (NF) do candidato dar-se-á da seguinte forma:

$$NF = (N_{HE} \times 0,1) + (N_{CV} \times 0,4) + (N_{PE} \times 0,5)$$

em que:

NF - nota final do candidato com uma casa decimal e com arredondamento natural;

N_{HE} – nota obtida na avaliação do Histórico Escolar;

N_{CV} – nota obtida na avaliação do Currículo *Vitae*;

N_{PE} – nota obtida na prova escrita.

Será considerado APROVADO na prova de conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos.

Será considerado APROVADO na Prova de Língua inglesa o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos.

As provas escritas de Conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais e da Língua inglesa serão realizadas no dia 25/05/2013, sábado, às 14 horas (horário de Brasília) e terão duração de 3 (três) horas. Serão realizadas na UFLA e o local será disponibilizado na página (site) do programa PPGTIA.

ANEXO XVII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZ)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas especificadas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” para o Mestrado e Doutorado será distribuída para as várias linhas de pesquisas do programa.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA (PPG-FITO)

Em adição aos documentos de inscrição relacionados no item “3. DAS INSCRIÇÕES” deste Edital, a seguinte documentação deverá ser encaminhada impressa ao PPGZ:

- Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) de acordo com os critérios detalhados no Anexo I.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Apresentamos abaixo as informações adicionais para os candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

As datas das provas a serem aplicadas para seleção de do Mestrado e Doutorado estão listados na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário	Local	Etapa
Prova de língua inglesa	20/05/2013	Às oito horas	Anfiteatro do Pavilhão 7 (Departamento de Medicina Veterinária)
Gabarito da prova de língua inglesa	20/05/2013	A partir das onze horas	www.pprg.ufla.br/ppg/zootecnia
Prova de conhecimentos específicos	20/05/2013	Às quatorze horas	Sala de reuniões e sala Prof. Weber Almeida, ambas no Departamento de Zootecnia da UFLA
Gabarito da prova de conhecimentos específicos	20/05/2013	A partir das dezoito horas	www.pprg.ufla.br/ppg/zootecnia
Arguição técnica	21/05/2013	Às oito horas ²	Sala de reuniões e sala Prof. Weber Almeida, ambas no Departamento de Zootecnia da UFLA

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa ([http:// www.pprg.ufla.br/ppg/zootecnia](http://www.pprg.ufla.br/ppg/zootecnia)). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

3.1. Da Banca Examinadora

A composição da(s) banca(s) examinadora(s) para seleção dos candidatos será publicada na página do Programa, logo depois da homologação das inscrições.

3.2. Da Homologação das Inscrições

Após o encerramento das inscrições a(s) banca(s) examinadora(s) reunir-se-á(ão) para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que tiverem atendido os requisitos discriminados neste Edital. As inscrições homologadas serão

publicadas na página do Programa conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.3. Da Avaliação dos Candidatos

3.3.1. Etapas do processo seletivo

1ª) Análise do Curriculum Vitae comprovado

Nesta etapa o Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) será analisado de acordo com os critérios detalhados no Anexo I. É obrigatório que o(a) candidato(a) descreva suas atividades na sequência de pontuação e organize os documentos comprobatórios conforme o Anexo I e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequencia e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas no Anexo I.

Ao final da contagem de pontos o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá 100% na avaliação do Curriculum Vitae e os demais terão suas notas calculadas proporcionalmente.

2ª) Provas de Conhecimento

Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá ter em mãos o comprovante de inscrição, para identificar a sua prova. O(a) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado(a). A prova deverá ser preenchida somente a caneta esferográfica azul ou preta (a lápis não será considerada).

1ª Etapa – Eliminatória (Níveis de Mestrado e Doutorado)

Prova objetiva que visa avaliar o conhecimento da língua inglesa. A avaliação terá duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Esta será de caráter eliminatório para as etapas subsequentes, sendo necessária para aprovação nota mínima = 50% (nível de Mestrado) e 60% (nível de Doutorado).

2ª Etapa – Classificatória

Nível de Mestrado

- a) Prova objetiva que visa avaliar os conhecimentos específicos da área de conhecimento pretendida (nutrição e produção de ruminantes ou nutrição e produção de monogástricos), com duração máxima de 2 (duas) horas.
- b) Arguição técnica na área específica do conhecimento indicada pelo(a) candidato(a).
 - valoração da pontuação para a arguição técnica;
 - conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração e linha de pesquisa pretendida (40 pontos);
 - habilidade em responder as perguntas em linguagem clara e acessível (20 pontos);
 - capacidade de síntese e objetividade (20 pontos);
 - utilização correta de termos técnicos (20 pontos).

Nível de Doutorado

- a) Apresentação e defesa de um projeto inédito de pesquisa na área de conhecimento pretendida. O(a) candidato(a) terá 20 minutos para exposição do projeto, e,

posteriormente, será arguido(a) por banca examinadora. Serão disponibilizados recursos audiovisuais.

- Valoração da pontuação para apresentação e defesa do projeto:
 - mérito científico da proposta (caráter inovador e metodologias utilizadas) (30 pontos);
 - capacidade de síntese e objetividade (20 pontos);
 - conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração e linha de pesquisa pretendida (30 pontos);
 - habilidade em responder as perguntas em linguagem clara e acessível (20 pontos).

3.3.3. Critérios para avaliação

Os candidatos serão classificados quando obtiverem nota maior ou igual à média dos candidatos, de acordo com os valores abaixo:

Mestrado: Curriculum vitae = 30%, prova objetiva = 40% e arguição técnica = 30%;

Doutorado: Curriculum vitae = 40% e apresentação e defesa do pré-projeto = 60%;

Critérios de Avaliação do Curriculum Vitae

Informações Gerais: A avaliação do currículo será baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 05 anos, conforme os critérios estabelecidos abaixo. As atividades realizadas entre 5-10 anos valerão 50% do valor total e tempo superior a 10 anos não serão contados.

Ao final da contagem de pontos o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá 100% na avaliação Curriculum Vitae e os demais terão suas notas calculadas proporcionalmente.

O comitê de avaliação não se responsabilizará por material entregue de forma desorganizada. É obrigatório que o(a) candidato(a) organize suas atividades na sequência de pontuação abaixo determinada e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga), podendo sofrer penalização conforme descrito no item II deste documento.

Itens avaliados e pontuação:

1 – Atividades de Ensino	
Item	Pontuação
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 10
1.2. Tutoria de curso de graduação e de pós-graduação (*)	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.3. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,025 pts/h/aula. Máximo 10
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h. Máximo 5
1.5. Supervisão e orientação de estágio curricular, iniciação científica e especialização.	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.6. Monitoria remunerada	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.7. Monitoria voluntária	1,0 pts/semestre. Máximo 10
1.8. Treinamento no Brasil	0,01 pts/h/aula. Máximo 5
1.9. Treinamento no exterior	0,05 pts/h/aula. Máximo 5

(*)Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício).

2 – Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica com bolsa	4,0 pts/semestre. Máximo de 20
2.2. Iniciação científica sem bolsa(*)	2,0 pts/semestre. Máximo de 10
2.3. Participação em projetos(**)	0,5 pts/projeto. Máximo 2
2.4. Bolsista de apoio técnico	3,0 pts/semestre. Máximo 6

(*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento.

(**) Documento de registro em órgãos competentes com o nome do(a) candidato(a).

3 – Atividades de Extensão	
Item	Pontuação
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra. Máximo 10
3.2. Divulgação técnica (tv, jornal etc)	0,2 pts. Máximo 1
3.3. Participação em eventos técnicos: Dia de campo, demonstração, visitas, campanhas, e/ou reuniões técnicas registradas pelo departamento.	0,25 pts/evento. Máximo 2
3.4. Membro de comissão organizadora de eventos.	1,0 pt/evento. Máximo 5
3.5. Projetos de extensão (*)	0,5 pt/Projeto. Máximo 5
3.6. Bolsa de extensão	2,0 pts/semestre. Máximo 10
3.7. Estágio	0,01 pts/h. Máximo 5
3.8. Treinamento	

(*) Exigências: Documento de registro com o nome do(a) candidato(a)

4 – Congressos Científicos e afins	
Item	Pontuação
4.1. Ministração de palestra em evento Internacional	3,0 pts. Máximo 10
4.2. Ministração de palestra em evento Nacional	2,0 pts. Máximo 10
4.3. Ministração de palestra em evento Regional	1,0 pt. Máximo 10
4.4. Ministração de palestra em evento Local	0,5 pts. Máximo 10

5 – Participação em Eventos Científicos	
Item	Pontuação
5.1. Participação em evento internacional (no Brasil)	0,5
5.2. Participação no exterior	1,0
5.3. Participação em evento nacional	0,25
5.4. Participação local (Workshops, ciclo de palestras, seminários, semana acadêmica etc)	0,05 pts. Máximo 2
5.5. Apresentação oral (*)	
- Internacional (no Brasil)	2,0 pts.
- Exterior	4,0 pts.
- Nacional	1,0 pt.
- Local	0,5 pt.
5.6. Apresentação pôster (*)	
- Internacional (no Brasil)	0,30 pt.

- Exterior	0,50 pt.
-Nacional	0,25 pt.
-Local	0,1 pt.

(*) Exigido certificado de apresentação indicando o nome do apresentador do trabalho.

6 – Produção Científica	
Artigo científico publicado em revistas científicas (Base Qualis/CAPES/Zootecnia e Recursos Pesqueiros/2012)	
Item	Pontuação
6.1. A1	8,0 pts.
6.2. A2	6,5 pts.
6.3. B1	5,5 pts.
6.4. B2	4,0 pts.
6.5. B3	3,0 pts.
6.6. B4	2,0 pts.
6.7. B5	1,0 pt.
6.8. C	0,5 pt.
6.9. Resumo (*)	
- Internacional (no Brasil)	0,4 pt.
- Exterior	0,6 pt.
- Nacional	0,1 pt.
- Local	0,05 pt.

(*) Pontuado mediante apresentação da cópia do resumo, indicando o evento.

7 – Outras atividades	
Item	Pontuação
7.1. Outro curso de graduação concluído	4,0 pts.
7.2. Curso de Especialização Lato Sensu concluído	3,0 pts.. Máximo 3
7.3. Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória)	1,0 pt/ano. Máximo 5
7.4. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	1,0 pt/ano. Máximo 5
7.5. Consultoria AD-HOC	0,2 pt/atividade. Máximo 5
7.6. Autor de livros com ISBN	5,0 pts.
7.7. Autor de capítulo de livro com ISBN	2,0 pts.
7.8. Editoração de livro com ISBN	2,0 pts.
7.9. Tradução de livro	3,0 pts.
7.10. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
7.11. Patente	10,0 pts.
7.12. Editoração de Anais	1,0 pt.
7.13. Texto acadêmico registrado	0,5 pts. Máximo 2
7.14. Boletim Técnico registrado	0,5 pts. Máximo 2
7.15. Representação discente em órgão colegiado de instituição de ensino	0,25 pts/semestre. Máximo 3
7.16. Participação no Programa Especial de Treinamento (PET)	3,0 pts/semestre. Máximo 15
7.17. Coordenador de Núcleo de Estudos	2,0 pts/ano. Máximo 6
7.18. Membro de Núcleo de Estudos	1,0 pt/ano. Máximo 5

(*) Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente.